

PROCESSO: 23411.002257/2012-10

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2012
REGISTRO DE PREÇOS**

O **Instituto Federal do Paraná – IFPR** e este **Pregoeiro (a)**, designada pela Portaria de n.º 99/2012, de 31 de agosto de 2012, levam ao conhecimento dos interessados que farão realizar licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo menor preço por item, na forma da **Lei n.º 10.520/2002**, do **Decreto n.º 3.931/2001**, do **Decreto n.º 5.450/2005**, da **Lei Complementar n.º 123/2006** e, subsidiariamente, da **Lei n.º 8.666/1993** atualizada, e de outras normas aplicáveis ao presente certame, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e em conformidade com a autorização contida no Processo n. 23411.002257/2012-10.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DIA: 29 de outubro de 2012.

HORÁRIO: 10h (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO UASG: 158009

SEÇÃO I - DO OBJETO

- 1.** A presente licitação tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventuais futuras aquisições de **mobiliário em geral**, necessários a atender as demandas dos diversos Câmpus do Instituto Federal do Paraná, conforme características técnicas, quantidades e demais requisitos que se encontram descritos no Termo de Referência.
- 1.1.** A licitação será dividida em **itens**, conforme tabela constante no **Termo de Referência**, facultando-se ao licitante a participação em quantos **itens** for de seu interesse.
- 1.2.** Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto contidas no **SITE COMPRAS NET** e as descritas no presente edital e anexos, prevalecerão as do **EDITAL**.

SEÇÃO II - DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2. A despesa total com a execução do objeto da presente licitação é estimada em **R\$ 8.459.147,15 (oito milhões e quatrocentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos)**, conforme disposto no Termo de Referência anexo I.
- 2.1. As despesas referentes à execução do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados do Orçamento Geral da União, para o Exercício 2012 e os subsequentes a cargo do IFPR.

SEÇÃO III – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

3. Integram o presente Edital para todos os fins e efeitos os seguintes anexos:
 - 3.1. ANEXO I – Termo de Referência
 - 3.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços
 - 3.3. ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços (ARP)
 - 3.3.1. Anexo I da ARP – Empresas e Preços Registrados
 - 3.3.2. Anexo II da ARP – Declaração de concordância com a ARP

SEÇÃO IV - DA POSTULAÇÃO DE INFORMAÇÕES

4. O licitante que pretender obter esclarecimentos sobre o Edital e seus Anexos deverá solicitá-los por escrito, até 3 (dias) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente, por meio eletrônico via internet, no e-mail compras.assis@ifpr.edu.br.
- 4.1. As informações e/ou esclarecimentos serão prestados pelo pregoeiro, por intermédio do site www.comprasnet.gov.br, ficando todos os licitantes obrigados a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo pregoeiro.

SEÇÃO V - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.
- 5.1. O Pregoeiro(a), auxiliada pelo setor técnico competente, decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

- 5.2. Acolhida a impugnação contra este edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

SEÇÃO VI - DA PARTICIPAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO NA LICITAÇÃO

6. Os interessados que atendam as condições estipuladas neste **EDITAL** e seus anexos, inclusive no que se refere à documentação exigida para habilitação.
- 6.1. Os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI), por meio do sítio www.comprasnet.gov.br.
- 6.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste **Pregão** deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto à SLTI, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 6.3. O uso da senha de acesso pelo **licitante** é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao IFPR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 6.4. As empresas não cadastradas do SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de fornecedores) e que tiverem interesse em participar do presente certame, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação junto à qualquer unidade cadastradora dos órgãos da Administração Pública.
- 6.5. O credenciamento do licitante e bem como sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, que também constitui requisito obrigatório para fins de habilitação.
- 6.6. O credenciamento junto ao provedor do sistema – Ministério do Orçamento, Planejamento e Gestão – implica responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a sua presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico, consoante no § 6º. Art. 3º. 5.450, 31/05/2005.

SEÇÃO VII – DO IMPEDIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

7. Não poderão participar deste Pregão:

- 7.1. Empresário declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou impedido de contratar com a Administração Pública Federal ou com este órgão, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
- 7.2. Empresário impedido de licitar e contratar com a União, durante o prazo da sanção aplicada;
- 7.3. Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- 7.4. Empresário que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão, ou incorporação;
- 7.5. Servidores de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

SEÇÃO VIII – DA VISTORIA

8. Não será exigido ao licitante que realize vistoria prévia do local de entrega dos bens.

SEÇÃO VIX – DA PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL

9. O licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e o horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. **PARA EFEITO DE ACEITAÇÃO (APÓS A FASE DE LANCES), SERÁ LEVADO EM CONTA APENAS O DESCRITIVO INCLUÍDO NO COMPRASNET, SALVO QUANDO O PREGOEIRO SOLICITAR UM DESCRITIVO COMPLEMENTAR MAIS DETALHADO.**
- 9.1. Para formular e encaminhar a proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (proposta de preço padrão do sistema), o licitante deverá estar ciente e levar em consideração, além das especificações e condições estabelecidas neste **Edital e seus anexos**, notadamente no Termo de Referência, o atendimento dos requisitos abaixo apresentados. Esclarecemos que, no início da sessão do Pregão, os campos do sistema eletrônico que o Pregoeiro tem acesso são os da Descrição Detalhada do Objeto, Quantidade e Preço. Os campos, Marca, Fabricante e Fornecedor são visualizados após concluída toda a fase de lances, garantindo o sigilo dos licitantes participantes do certame.

- 9.1.1. O Pregoeiro(a), juntamente com a Equipe de Apoio Técnico, analisará previamente as propostas cadastradas, de forma que, as propostas explicitamente contrárias ao Edital serão desclassificadas desde logo.
- 9.2. A proposta a ser encaminhada eletronicamente, em campo apropriado do Sistema Comprasnet, deverá especificar detalhadamente o objeto, contemplando as **principais** especificações técnicas, quantidade, marca, fabricante e preços expressos em real, com no máximo duas casas após a vírgula, com o preenchimento correto das informações em cada campo determinado no sistema eletrônico, para fornecimento nas condições e **locais** conforme consta neste Edital.
- 9.2.1. Havendo apresentação de propostas ou lances com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, o licitante vencedor deverá efetuar a adequação para duas casas, com o arredondamento para o valor inferior ao apresentado no sistema. Caso o licitante não providencie essas correções, estas serão efetuadas pelo Pregoeiro(a);
- 9.3. O licitante deverá preencher o campo da **Descrição Detalhada do Objeto**, somente com as informações sobre o item, esclarecendo as especificações técnicas principais, conforme o solicitado no Termo de Referência, sendo **desclassificadas** as propostas que estiverem em desacordo com esta determinação.
- 9.3.1. Poderão **ser DESCLASSIFICADAS** as propostas cujas descrições forem genéricas, tais como: “**conforme Edital**”, “**atendemos o Edital**” dentre outras, sem especificar o material/equipamento ofertado;
- 9.3.2. É vedada também a identificação da licitante de qualquer que seja a forma, antes do encerramento da fase de lances, ainda que seja por meio de apresentação de marca e/ou modelo do objeto ofertado junto à descrição detalhada do objeto.
- 9.4. O campo **MARCA** deverá ser preenchido com **MARCA e MODELO** do material ofertado, sendo vedada a inclusão de mais de uma **MARCA/MODELO**. Poderão ser desclassificadas as propostas que:
- a) Não apresentarem a **Marca e Modelo** (quando houver);
 - b) Apresentarem as expressões: “marca genérica”, “produto nacional”, “produto importado” dentre outras, em substituição à marca;
 - c) Indicarem mais de uma marca/modelo ou alternativa entre eles.
- 9.5. No Campo **Fabricante** deverá apresentar somente um fabricante do material, conforme a marca/modelo apresentado;
- 9.6. Não será permitida a cotação de quantidades inferiores àquelas compreendidas no Termo de Referência, sob pena de desclassificação da proposta do ITEM a que se referir;

- 9.7. O licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor ofertado para cada item, já considerados e inclusos todos os custos necessários para a aquisição do objeto, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros, garantias, fretes, tarifas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.
- 9.8. Serão desclassificadas as propostas que ofertem preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles irrisórios ou de valor zero, não sendo possível comprovar a sua exequibilidade. Inclusive em itens que estiverem agrupados.
- 9.9. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital.
- 9.10. O licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
- 9.11. O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.
- 9.11.1. Os licitantes que não se manifestaram como ME/EPP no momento do envio da proposta terão o tratamento igual às demais licitantes, não cabendo o direito de recursos posteriores.
- 9.12. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.
- 9.13. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.
- 9.14. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.
- 9.15. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste **Edital e seus Anexos**, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.
- 9.16. As propostas terão validade de **60 (sessenta) dias** contados da data de abertura deste Pregão, salvo quando o licitante ofertar prazo superior, quando então prevalecerá este último prazo. Havendo necessidade o IFPR poderá solicitar a prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias.

9.17. A desclassificação de qualquer proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

SEÇÃO X – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro(a), ocorrerá na data e na hora indicadas no **preâmbulo deste Edital**, no site www.comprasnet.gov.br.

10.1. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro(a) e os licitantes ocorrerá **exclusivamente** mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

10.2. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de oportunidades diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, pelo pregoeiro(a) via chat ou em virtude da desconexão do licitante.

SEÇÃO XI – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1. O Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas e poderá desclassificar **motivadamente** aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste **Edital e seus anexos**.

11.2. Somente os licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

SEÇÃO XII – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

12. Aberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

12.1 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

12.2 Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

12.3 Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

12.4 Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

- 12.5 Durante a fase de lances, o Pregoeiro(a) poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
- 12.6 Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro(a) no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 12.7 No caso de a desconexão do Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no site www.comprasnet.gov.br ou no endereço eletrônico utilizado para tal divulgação.
- 12.8 O encerramento da etapa de lances será decidido pelo Pregoeiro(a), que informará com antecedência de 1 a 60 (sessenta) minutos, o prazo do tempo de iminência.
- 12.9 Decorrido o prazo fixado pelo Pregoeiro(a), o sistema eletrônico encaminhará aviso de encerramento aleatório dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a fase de lances.

SEÇÃO XIII – DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- 13.** Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
- 13.1.** A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, será selecionada automaticamente pelo sistema, e no prazo de 5 (cinco) minutos, poderá apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado e, se atendidas as exigências deste **edital**, ser contratada.
- 13.2.** Não sendo contratada a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, e havendo outros licitantes que se enquadram na condição prevista no caput, estes serão convocados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 13.3.** O convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
- 13.4.** Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta cláusula, o procedimento licitatório prossegue com os demais licitantes.

SEÇÃO XIV - DA NEGOCIAÇÃO

14. O **Pregoeiro(a)** poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

14.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

1. SEÇÃO XV - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

15. O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar em virtude do menor valor ofertado, terá a proposta analisada quanto à compatibilidade com o solicitado no Termo de Referência, no que tange ao valor estimado e às especificações técnicas do objeto. **PARA EFEITO DE ACEITAÇÃO (APÓS A FASE DE LANCES), SERÁ LEVADO EM CONTA APENAS O DESCRITIVO INCLUÍDO NO SISTEMA COMPRASNET, SALVO QUANDO O PREGOEIRO SOLICITAR UM DESCRITIVO COMPLEMENTAR MAIS DETALHADO.**

15.1. O Pregoeiro(a) poderá solicitar parecer de técnicos ao quadro de pessoal do IFPR ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

15.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste **edital**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

15.3. O Pregoeiro(a) poderá solicitar a apresentação da proposta escrita (modelo – anexo II) ou ainda catálogos, ou outros documentos necessários para a sua avaliação (exclusivamente por meio da opção “enviar anexo” do Sistema Comprasnet), quando a descrição detalhada do objeto, a indicação do fabricante e marca/modelo constantes no sistema Comprasnet, não forem suficientes para análise da área técnica, caso em que, individualmente, comunicará a necessidade do envio **via chat**, estabelecendo prazo para tal;

15.4. O licitante que deixar de enviar a documentação solicitada conforme especificado anteriormente, poderá ser desclassificado.

15.5. Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema Comprasnet poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro(a).

- 15.6. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao **IFPR – Campus de Assis Chateaubriand, aos cuidados do Pregoeiro, na Avenida Cívica, 475 – Centro Cívico. CEP 85935-000.**
- 15.7. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta cláusula, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste **edital**.
- 15.8. Quando o processo apresentar grupos de itens, a proposta de preços deverá manter exequibilidade entre preços unitários dos itens agrupados. Os valores unitários estimados, constantes no Termo de Referência, devem ser respeitados para evitar preços inexequíveis ou acima do estimado, visto que a **aceitação será efetuada por item** e não será aceita a compensação de valores dos itens agrupados. Desta forma, havendo algum item do grupo com valor acima do estimado, o pregoeiro(a) poderá providenciar a **recusa da proposta, não apenas do item, mas de todo o grupo.**
- 15.9. Após a aceitação da proposta no sistema Comprasnet, o licitante vencedor deverá encaminhar PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS acompanhando a documentação de habilitação, na forma do **Anexo II**, ou em modelo próprio da proponente, contendo, no mínimo, as mesmas informações constantes do modelo de proposta (anexo II) com a descrição detalhada do objeto, fabricante, marca e modelo iguais aos apresentados no sistema eletrônico, prazo de garantia, validade da proposta, constando os preços propostos expressos em Real (R\$), com no máximo duas casas decimais após a vírgula, devidamente identificada em todas as folhas com número do CNPJ e timbre impresso da empresa, sem ressalvas, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo suas folhas serem rubricadas e a última assinada e identificada por quem de direito.
- 15.10. Na proposta apresentada deverão constar os preços unitários e totais de cada item;
- 15.11. O licitante vencedor encaminhará PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS junto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, dentro do prazo estipulado pelo pregoeiro(a), na forma a seguir:
- 15.12. Eletronicamente pelo Sistema Comprasnet, no **prazo máximo de 02 (duas) horas**, contados da convocação do anexo, ou outro prazo estipulado pelo pregoeiro(a) via chat, dependendo do volume de documentação a ser recebida.
- 15.13. Os documentos enviados devem ser digitalizados dos originais assinados;
- 15.14. Os prazos a que se refere essa cláusula serão suspensos no período compreendido entre **as 18h e 8h** do dia subsequente, salvo em casos de determinação de prazo distinto, feita expressamente pelo pregoeiro(a) no *chat* do Pregão Eletrônico.

- 15.15. O licitante vencedor que não cumprir as determinações dos subitens anteriores será considerado desistente, convocando-se o segundo colocado, sem prejuízo das sanções estabelecidas neste Edital.

SEÇÃO XVI - DA HABILITAÇÃO

16. A comprovação da habilitação jurídica, da qualificação econômico-financeira e da regularidade fiscal na forma e condições estabelecidas neste Edital, será por meio de cadastramento no SICAF (Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores), com habilitação parcial, nos termos da Instrução Normativa nº 02, de 11/10/2010, da SLTI. Serão realizadas consultas ao SICAF, CADIN (cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal) e CEIS (Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas - www.portaltransparencia.gov.br), sendo inabilitadas as empresas consideradas inidôneas ou que estiverem suspensas para contratação com a União. Além destas consultas será necessária apresentação da documentação relacionada no item 35. A habilitação dos **licitantes** será verificada por meio do SICAF (habilitação parcial) e da documentação complementar especificada neste edital.
- 16.1 Os **licitantes** que não atenderem às exigências de habilitação parcial no SICAF deverão apresentar documentos que supram tais exigências.
- 16.2 Os **licitantes** deverão apresentar a seguinte documentação complementar:
- 16.3 Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, quando qualquer dos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral, informados pelo Sicaf, forem iguais ou inferiores a 01 (um) (conforme IN 02/2010 SLTI – MPOG);
- 16.4 **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** válida em conformidade com a Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.█
- 16.5 O Pregoeiro(a) poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões, para verificar as condições de habilitação dos licitantes.
- 16.6 Os documentos que não estejam contemplados no SICAF deverão ser remetidos por meio da opção “enviar anexo”, a partir da convocação, na forma e no prazo estabelecidos pelo Pregoeiro(a) via *chat*.
- 16.7 Os documentos devem ser enviados preferencialmente em arquivo único (*.ZIP ou *.RAR, por exemplo). Em casos excepcionais, havendo necessidade de encaminhar mais de um arquivo, o licitante poderá solicitar ao pregoeiro(a), dentro do prazo

estabelecido via chat para encaminhamento do anexo, novas convocações por meio do endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

- 16.8 O sistema Comprasnet permite o envio de anexos com tamanho máximo de 15Mb.
- 16.9 Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema Comprasnet poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro(a).
- 16.10 Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao IFPR - Central de Compras e Licitações, aos cuidados do Pregoeiro, no seguinte endereço: Avenida Cívica, 475 – Centro Cívico, Assis Chateaubriand/PR, CEP 85935-000.
- 16.11 Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome do **licitante**, com indicação do número de inscrição no CNPJ.
- 16.12 Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.
- 16.13 Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.
- 16.14 Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.
- 16.15 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 16.16 Havendo necessidade a licitante poderá solicitar, por escrito, a prorrogação do prazo, por mais 02 (dois) dias úteis.
- 16.17 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, e facultará ao Pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação
- 16.18 As demais licitantes deverão apresentar a documentação dentro do horário definido pelo pregoeiro(a) durante a sessão.

- 16.19 Se a proposta não for aceitável, ou se a amostra for rejeitada, ou, ainda, se o **licitante** não atender às exigências de habilitação, o **Pregoeiro(a)** examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda às necessidades do IFPR descrita no presente edital e seus anexos.
- 16.20 Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, o **licitante** será declarado vencedor.

SEÇÃO XVII - DA AMOSTRA

17. O licitante detentor da melhor proposta **poderá** ser convocado para enviar amostra para testes, devendo esta ser recebida pelo IFPR no prazo de até 05 (cinco) dias contados da solicitação do pregoeiro(a).
- 17.1. Recebida a amostra, a área requisitante efetuará a análise verificando a sua compatibilidade com o Termo de Referência e a proposta comercial. Em seguida, será emitido um parecer devidamente fundamentado, aprovando ou contra-indicando o(s) item(ns) cotado(s);
- 17.2. Não será aceita a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada, que não enviar amostra, ou que não apresentá-la no prazo estabelecido, quando esta for solicitada.
- 17.3. A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura comportamento inidôneo, punível nos termos deste edital.
- 17.4. Caso a amostra, da empresa que ofertou o menor preço não seja compatível com o objeto da licitação, será convocado o licitante subsequente, na ordem de classificação, para apresentação de amostra, no mesmo prazo estabelecido anteriormente **sem prejuízo das sanções legais pertinentes ao licitante desclassificado por incompatibilidade do produto ofertado com as especificações do edital**;
- 17.5. As amostras deverão ser acompanhadas de ficha técnica dos produtos ofertados contendo suas características, especificações de acordo com o Edital e matéria prima utilizada.
- 17.6. As amostras deverão estar identificadas, com etiquetas autocolantes, constando o nome da empresa, número da licitação e o número do item a que se refere;
- 17.7. As amostras aceitas ou incompatíveis ficarão sob a guarda do IFPR até a homologação do Pregão. Após a homologação, as amostras deverão ser retiradas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sendo que o IFPR não se responsabilizará por quaisquer danos causados aos materiais/equipamento durante o período de análise ou

por eventual demora no recolhimento dos mesmos. **Após este período o IFPR providenciará o descarte das amostras.**

SEÇÃO XVIII – DOS RECURSOS

- 18.** Declarado o vencedor, o **Pregoeiro(a)** abrirá prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 18.1.** A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro(a) a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 18.2.** O Pregoeiro(a) examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.
- 18.3.** O licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente.
- 18.4.** O Pregoeiro(a) decidirá em até 05 (cinco) dias úteis, após o término do prazo de contrarrazões.
- 18.5.** Para justificar sua intenção de recorrer e fundamentar suas razões ou contrarrazões de recurso, o licitante interessado poderá solicitar vista dos autos a partir do encerramento da fase de lances.
- 18.6.** As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro(a) serão apreciados pela autoridade competente.
- 18.7.** O acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 18.8.** Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.
- 18.9.** Não serão reconhecidos os recursos interpostos após o encerramento da sessão, nem serão recebidas as petições de contrarrazões apresentadas intempestivamente ou em desacordo com o disposto neste Edital.

SEÇÃO XIX – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 19.** O objeto deste Pregão será adjudicado aos vencedores dos respectivos tens.
- 19.1** A adjudicação será realizada pelo **Pregoeiro(a)**, salvo quando houver recurso, hipótese em que esta caberá à autoridade competente para homologação.

19.2 A homologação do presente Pregão compete ao Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná.

19.3 Após a Homologação do presente Processo Licitatório, os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na **Avenida Cívica, 475 – Centro Cívico, Assis Chateaubriand/PR, CEP 85935-000.**

SEÇÃO XX – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

20. Depois de homologado o resultado deste **Pregão**, a Administração do IFPR, Órgão Gerenciador, convocará os **licitante** classificados em primeiro lugar para assinatura da Ata de Registro de Preços.

20.1 No caso de o **licitante** classificado em primeiro lugar, após convocado, se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das punições previstas neste Edital e seus Anexos, o **Pregoeiro(a)**, poderá, mantida a ordem de classificação, negociar com o **licitante** seguinte antes de efetuar seu registro.

20.2 Publicada na Imprensa Oficial o extrato da Ata de Registro de Preço terá efeito de compromisso de fornecimento, conforme o artigo 10 do Decreto n.º 3.931/2001.

20.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao **fornecedor beneficiário** do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

SEÇÃO XXI – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

21. A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste **Pregão** será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

SEÇÃO XXII – DA NOTA DE EMPENHO (NE) E AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF)

22. Depois de homologado o resultado deste **Pregão**, o **fornecedor** que tiver seus preços registrados, poderá ser convocado a qualquer tempo durante a vigência da Ata de Registro de Preços para entregar o objeto adjudicado mediante recebimento de nota de empenho (NE) e autorização de fornecimento (AF – modelo Anexo IV), de acordo com as necessidades do IFPR e quantidades estabelecidas na NE.

22.1 Por ocasião da emissão da nota de empenho, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se o **licitante** vencedor mantém as condições de habilitação.

SEÇÃO XXIII – DOS LOCAIS DE ENTREGA

23. O objeto licitado no presente certame poderá ser solicitado por qualquer das unidades do IFPR, conforme rol exemplificativo que segue abaixo.

23.1 Em virtude da expansão do IFPR, em breve novos Campus serão inaugurados, devendo o licitante participante deste certame estar ciente da obrigatoriedade de providenciar a entrega conforme dados constantes das Autorizações de Fornecimentos (AF's) emitidas.

UNIDADE	ENDEREÇO
Reitoria – Curitiba	Rua João Negrão, 1285 – Rebouças. CEP: 80230-150.
Assis Chateaubriand	Avenida Cívica, 475 – Centro Cívico. CEP 85935-000.
Campo Largo	Rua Engenheiro Tourinho, 829 – Vila Solene. CEP: 83601-000
Cascavel	Avenida Cardeal, 1309 – Residencial Clarito. CEP: 85814-560.
Coronel Vivida – Unidade Avançada	Rodovia PR-562 – Bairro Flor da Serra. CEP 85550-000.
Curitiba – Campus	Rua Voluntários da Pátria, 475. Ed. ASA – Centro. CEP: 80020-000.
Curitiba – Campus	Av. Salgado Filho, 1050 – Guabirota. CEP: 81510-000
Curitiba - Educação à Distância	Rua Emílio Bertolini, 44B – Cajuru. CEP: 82920-030.
Curitiba - Educação à Distância	Rua Dr. Alcides Vieira Arcoverde, 1225 – Jardim das Américas. CEP: 81520-260.
Foz do Iguaçu	Av. Araucária, 780 – Vila A. CEP: 85860-000.
Irati	Rua Pedro Koppe, 100 – Vila Matilde. CEP: 84500-000.
Ivaiporã	Rodovia PR 466 – Gleba Pindaúva, Seção C, Parte 2. CEP 86870-000.
Jacarezinho	Av. Dr. Tito, s/n – Anita Moreira – CEP 86400-000
Londrina	Rua João XXIII, 600, Praça Horace Wells - Bairro Dom Bosco. CEP: 86060-370.
Palmas	Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, s/n, PRT-280 – Trevo da Codapar. CEP: 85555-000.
Palmas – Escritório Modelo	Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, 903 – Centro – Prédio do CPEA. CEP: 85555-000.
Paranaguá	Rua Antônio Carlos Rodrigues, 452 – Porto Seguro. CEP: 83215- 750.
Paranavaí	Rua José Felipe “Tequinha”, 1.400 – Jardim das Nações. CEP: 87703-536.
Telêmaco Borba	Rodovia PR 160, Km 19,5, Área 7 - CEP 84269-090.

SEÇÃO XXIV – DA FORMA DE PAGAMENTO

- 24.** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias, contados do recebimento definitivo do objeto, mediante ateste por parte do fiscal designado pela CONTRATANTE, na Nota Fiscal expedida pela CONTRATADA. O pagamento de que se trata o subitem anterior só será efetivado se a licitante estiver em situação regular junto ao SICAF.
- 24.1** O pagamento não será efetuado enquanto a empresa vencedora estiver pendente de liquidação com qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamentos de preços ou a correção monetária.
- 24.2** Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.
- 24.3** Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que por ventura ocorrerem serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.
- 24.4** Será efetuada a retenção de Tributos e Contribuições Federais (IR, CSLL, COFINS e PIS/PASEP) sobre o valor final do pagamento, de acordo com a IN n.º 539 da SRF de 25/04/2005.
- 24.5** As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo SIMPLES deverão anexar à Nota Fiscal, cópia do documento comprobatório da inscrição.

SEÇÃO XXV – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 25.** Observar todas as especificações técnicas, garantias de uso e demais condições contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA**, durante a vigência do contrato;
- 25.1** Entregar e instalar os itens de acordo com sua proposta, respeitando integralmente as especificações técnicas e demais condições do EDITAL e do TERMO DE REFERÊNCIA anexo;
- 25.2** Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto desta Licitação.
- 25.3** Franquear as instalações, onde estarão sendo produzidos os materiais especificados neste termo, para fiscalização e acompanhamento por parte da CONTRATANTE, permitindo inclusive a coleta de amostras para verificação de qualidade;

- 25.4 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE.
- 25.5 Arcar com todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus empregados.
- 25.6 Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que venham a ser vítimas os seus empregados em serviço, cumprindo todas as suas obrigações quanto às leis trabalhistas e previdenciárias e lhes assegurando as demais exigências para o exercício da atividade objeto desse Termo de Referência.
- 25.7 Indicar um preposto/representante a quem os representantes da Administração se reportarão de forma ágil, bem como organizar e coordenar os serviços sob a responsabilidade da CONTRATADA.
- 25.8 Executar os serviços por intermédio de mão-de-obra especializada, estando ciente de que as normas técnicas da ABNT devem ser cumpridas, no que couber.
- 25.9 Comunicar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na execução do objeto desta licitação
- 25.10 Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

SEÇÃO XXVI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

26. Garantir à contratada toda e qualquer informação, ocorrências ou fatos relevantes relacionados com a aquisição e montagem dos materiais/ equipamentos;
- 26.1 Fiscalizar a correta execução da entrega e instalação dos materiais/ equipamentos;
- 26.2 Efetuar os pagamentos em conformidade com o disposto na Seção XXIV – DA FORMA DE PAGAMENTO.
- 26.3 Reter a garantia de execução do contratado até o final de sua vigência.
- 26.4 Recusar qualquer material/equipamento entregue fora das especificações estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA;
- 26.5 Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.
- 26.6 Acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais/equipamentos, por meio dos servidores designados como Representante da Administração, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, exigindo seu fiel e total cumprimento.
- 26.7 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

SEÇÃO XXVII – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

- 27.** Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 27.1** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 27.2** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o **fornecedor beneficiário** que tiver seus preços registrados será convocado pelo IFPR para negociação do valor registrado em Ata.

SEÇÃO XXVIII – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

- 28.** O **fornecedor beneficiário** terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:
- 28.1.** A pedido, quando:
- 28.1.1.** Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- 28.1.2.** O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- 28.2.** Por iniciativa do IFPR, quando:
- 28.2.1.** O **fornecedor beneficiário** não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- 28.2.2.** Perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;
- 28.2.3.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- 28.2.4.** Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- 28.2.5.** Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- 28.2.6.** Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

- 28.3.** Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o IFPR fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará ao **fornecedor beneficiário** a nova ordem de registro.
- 29.** A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:
- 29.1.** Por decurso do prazo de vigência;
- 29.2.** Quando não restarem fornecedores registrados.

SEÇÃO XXIX – DAS SANÇÕES

- 30.** Conforme o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e 28 do Decreto nº 5.450/2005 “quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do artigo 4º, da sobredita Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.”
- 31.** Além do previsto no item anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços e pela verificação de quaisquer das situações prevista no art. 78, incisos I a XI e XVIII da Lei nº 8.666/93, a administração poderá aplicar as seguintes penalidades:
- a) – advertência, por escrito, inclusive registrada no cadastro específico (SICAF);
 - b) – multa equivalente a 0,5% (meio por cento) por dia de atraso do evento não cumprido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato/Nota de Empenho (NE);
 - c) – suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a União, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - d) – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que publicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra anterior (“c”);

SEÇÃO XXX – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 32.** Ao **Pró-Reitor de Administração** do IFPR compete anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
- 32.1.** A anulação do **Pregão** induz à do contrato;
- 32.2.** Os **licitantes** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 33.** É facultado ao **Pregoeiro(a)** ou à autoridade superior, em qualquer fase desde Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
- 34.** No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o **Pregoeiro(a)** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.
- 34.1.** Caso os prazos definidos neste edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.
- 35.** Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.
- 36.** Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.
- 37.** Em caso de divergência entre normas infralegais e as contidas neste edital, prevalecerão as últimas.
- 38.** Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do IFPR, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.
- 39.** Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoieiro(a).

SEÇÃO XXXI – DO FORO

- 40.** As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d” da Constituição Federal.

Assis Chateaubriand, 15 outubro de 2012

HELTON JAQUES ALBIERO
Pregoeiro
Portaria 99 de 31 agosto de 2012

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de materiais permanentes com vistas a suprir a demanda existente no Instituto Federal do Paraná, com abertura prevista para o próximo ano, conforme características técnicas, quantidades e demais requisitos que se encontram descritos neste Termo de Referência.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 Tendo em vista a necessidade das diversas unidades deste Instituto Federal do Paraná, quanto à aquisição de materiais permanentes para atender a demanda existente no Instituto Federal do Paraná e bem como das futuras unidades, com abertura prevista para o próximo ano e visando sempre o oferecimento de ensino de qualidade por desta instituição, justificamos a necessidade de abertura de procedimento licitatório para aquisição do objeto anteriormente descrito.

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

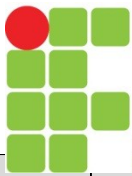
3.1 Para efeito de julgamento no REGISTRO DE PREÇO, o critério de julgamento deverá ser “Menor Preço por item”, obtidos pelos valores dos itens, conforme tabela I que segue.

TABELA I – ITENS E QUANTIDADES

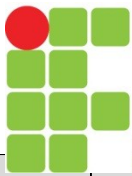
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD TOTAL	Valor Médio Unitário	Valor Total
001	ARMÁRIO DE AÇO (GUARDA VOLUMES) 4 PORTAS; Dimensões: ALTURA: 1850 mm, LARGURA: 300 mm, PROFUNDIDADE: 450 mm. Confeccionado em chapa SAE 1010/1020, Fechadura com 2 chaves,	80	R\$ 645,28	R\$ 51.622,40



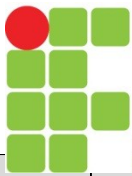
	pés reguláveis. Laterais, fundo e tampo 0,60 mm. Base em U de 1,20 mm. Conjunto frontal: Colunas 0,90 mm, Portas com ventilação, dobradiças internas. Área de entrada da porta 225 X 390 mm			
002	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS; Dimensões: ALTURA 2000 mm, LARGURA 1200 mm, PROFUNDIDADE 450 mm. Tratamento superficial antiferrugem, acabamento superficial com pintura eletrostática, cor a definir pelo Câmpus. Portas fixadas com dobradiças. Tipo de fechamento das portas: com fechadura. Quantidade de prateleiras: 4.	175	R\$ 694,25	R\$ 121.493,75
003	ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS, EM MDF: Dimensões: ALTURA: 1600 mm, LARGURA: 900 mm, PROFUNDIDADE: 500 mm. Dividido internamente por 04 (quatro) prateleiras reguláveis a cada 50 mm; Deverá ser composto por: laterais, fundo, base, prateleiras e travessas em MDF de 18 mm, revestidos nas duas faces por laminado melamínico de baixa pressão na cor ARGILA; Deverá possuir as seguintes peças metálicas: dobradiças, fechadura, fixadores de prateleiras e puxadores; O tampo deverá ser produzido em peça única em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão na cor argila/ovo, com bordas em pvc na mesma cor de 3mm, coladas a quente pelo sistema Holt-melt; O armário deve ter duas portas de abrir, com giro de	250	R\$ 450,30	R\$ 112.575,00



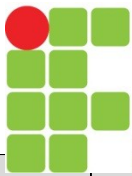
270°, confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, com revestimento nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão na cor argila. Com 6 (seis) dobradiças, sendo 3 (três) em cada porta;As laterais internas deverão ter furações distanciadas, eixo a eixo, de 5cm para regulagem da fixação das prateleiras;Deverão receber borda de PVC com espessura de mínima de 1mm os seguintes componentes: laterais, prateleiras, base e fundo colocadas a quente pelo sistema holt-melt;A sapata niveladora de altura deverá ser produzida em polipropileno injetado, com no mínimo diâmetro de 50mm, altura de 35mm e na cor Preta;As dobradiças deverão ser produzidas em Zamak (liga metálica) com um ângulo de abertura de 180°;Os fixadores de prateleiras deverão ser produzidos em Zamak;O armário deve ter fechadura com duas chaves, da marca Papaiz ou similar. Os puxadores em concha devem ser produzidos em Zamak na cor Alumínio ou mesma cor do móvel;O armário deverá conter travessa frontal superior interna, confeccionada em MDF 18mm de espessura;Todos os componentes metálicos devem ser tratados por banho de desengraxamento, decapagem e fosforização e pintados com tinta epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em



	estufa na cor do móvel. Especificações, condições e prazos de acordo com o edital e seus anexos.			
004	ARMÁRIO ALTO FECHADO FIXO PARA LABORATÓRIO COM 2 PORTAS DE VIDRO E 8 GAVETAS, MEDIDAS APROXIMADAS: largura: 800 mm, Profundidade: 478 mm, Altura: 1100 mm. TAMPO SUPERIOR Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro. TAMPO INTERMEDIÁRIO: Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro. ESTRUTURA: Fundo em madeira MDP de 18 mm de	60	R\$ 1.756,50	R\$ 105.390,00



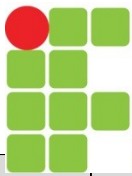
espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais e base inferior em madeira MDP de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro. PORTAS: 02 portas de abrir com giro de 270° (02 dobradiças em cada porta), localizadas na parte superior do armário. Portas com requadro em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas externas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas internas com acabamento em fita de PVC de 1,0 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro. Acabamento em vidro incolor de 5 mm de espessura. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. GAVETAS: 08 gavetas localizadas na parte inferior do armário, sendo 04 gavetas do lado direito e 04 gavetas do lado esquerdo. Gavetas



confeccionados em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão ou em madeira MDP de 15 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. Fechaduras localizadas na frente das 02 gavetas superiores, com fechamento simultâneo das 04 gavetas de cada lado, com 02 chaves dobráveis para cada fechadura.

MONTAGEM:As laterais, fundo, tampo superior, tampo intermediário e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.

COMPONENTES METÁLICOS:Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície



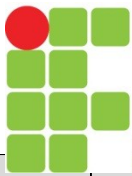
	para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.			
005	ARMARIO BAIXO FECHADO, EM MDF: MEDIDAS APROXIMADAS Largura: 800 mm, Profundidade: 600 mm, Altura: 740 mm, SUPERFÍCIE Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. ESTRUTURA Fundo e base inferior em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais e 01 prateleira regulável em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras a cada 32 mm através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC	80	R\$ 704,89	R\$ 56.391,20



de 1 mm de espessura, sendo o acabamento da borda frontal da prateleira em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Rodapé em aço com sapatas reguladoras de nível fixadas através de rebite repuxo ou sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário. PORTAS 02 portas de abrir com giro de 270° (02 dobradiças em cada porta). Em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. MONTAGEM As laterais, fundo, superfície e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. COMPONENTES METÁLICOS Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento,



	decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.			
006	ARMÁRIO BAIXO COM 2 PORTAS, EM MDF, Medidas: A: 750mm / P: 500mm / L: 800mm O armário deverá ser composto por: portas, laterais, fundo, base, prateleira e travessas em MDF revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão de 18mm, na cor argila/ovo, acabamento nas bordas em PVC na mesma cor, de no mínimo 3mm, colocadas a quente pelo sistema holt-melt;Deverá possuir as seguintes peças metálicas: dobradiças de no mínimo 90°, fechadura concha em alumínio injetado, e puxadores tipo concha em alumínio na mesma na cor do móvel;O tampo deverá ser produzido em MDF de espessura mínima de 25mm revestido, nas duas faces, em laminado melaminico de baixa pressão na cor argila/ovo, com borda em PVC na mesma cor de 3mm; colocadas a quente pelo sistema holt-melt;As laterais deverão possuir furação interior para encaixe da prateleira;A sapata niveladora de altura deverá ser produzida em polipropileno injetado, com diâmetro mínimo de 50mm, altura de 35mm e na cor preta;O armário deve ter duas portas de abrir, com 4 dobradiças, sendo 2 (duas) para cada	230	R\$ 443,33	R\$ 101.965,90



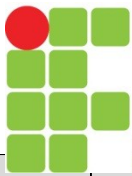
	<p>porta, produzidas em Zamak (liga metálica) com um ângulo de abertura de no mínimo 90°; Os fixadores de prateleiras deverão ser produzidos em Zamak; O armário deve ter fechadura com duas chaves e deverá ter padrão Papaiz ou similar; Em todas as peças metálicas deverá ser aplicada pintura eletrostática epóxi-pó, na cor preta pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. Especificações, condições e prazos de acordo com o edital e seus anexos.</p>			
007	<p>ARMARIO DE AÇO PARA FERRAMENTAS com as seguintes medidas: comprimento 1200 mm, largura 500 mm, altura 1740 mm. Estrutura em chapas de aço reforçada, com 2 portas de aço de abertura com dobradiças, painel porta-ferramentas (fundo interno na metade superior) revestida com chapa de aço perfurada, com uma bandeja fixa que suporte no mínimo 60 kg. Parte inferior lateral esquerda com 5 gavetas de rolamento deslizante de aço e lateral inferior direita com uma divisória regulável de aço, sistema de fechamento com chave, kit de 46 ganchos e suportes para fixação de ferramentas, 4 pés niveladores, cantos arredondados, pintura epóxi azul (laterais e parte interna inferior) e cinza claro (portas, gavetas, bandeja fixa e chapa perfurada).</p>	90	R\$ 1.846,30	R\$ 166.167,00



008	ARMÁRIO EM AÇO C/ 20 LUGARES E COM CHAVE , Roupeiro em aço em chapa 26 com 20 portas sobrepostas com fechaduras, venezianas de ventilação, pés em tubo industrial quadrado 40mm x 40mm em chapa 14, pintura eletrostática à pó na cor cinza claro, com tratamento da chapa de aço antiferruginoso por Fosfatização, todos os roupeiros devidamente montados. Dimensões totais externas de 1950mm de Altura, 1400mm de largura e 400mm de Profundidade, Modelo GRSF/20.	80	R\$ 815,25	R\$ 65.220,00
009	ARMARIO PARA ESCRITÓRIO 2 PORTAS, EM MDF , quantidade prateleiras 4, largura 900 mm, altura 1980 mm, profundidade 510 mm, características adicionais, base com sapatas niveladoras em polipropileno injetado, acabamento superficial: pintura poliuretânica alta resistência semi-fosca, material estrutura mdf, material base madeira mdf, tipo alto, espessura tampo 25 mm.	200	R\$ 525,41	R\$ 105.082,00
010	ARMÁRIO GUARDA-VOLUMES C/ 06 PORTAS - Armário Multiuso com 06 (seis) portas, confeccionado em aço. Dimensões aproximadas: Altura: 1840 mm; Largura: 300 mm; Profundidade: 450 mm. Cor a ser escolhida pelo Câmpus.	200	R\$ 540,23	R\$ 108.046,00
011	ARMARIO MEDIO COM 2 PORTAS DE CORRER medindo aproximadamente: Altura: 900 mm, profundidade: 500mm e comprimento: 1060mm.	120	R\$ 846,83	R\$ 101.619,60
012	ARMARIO PARA 100 CHAVES (CLAVICULÁRIO) : Em chapa de aço	40	R\$ 361,46	R\$ 14.458,40



	fosfotizada, com pintura epóxi na cor cinza. Chaves ordenadas através de suporte e chaveiros em poliestireno alto impacto. Identificação sequencial por números.			
013	ARMARIO PRESIDENTE, nas seguintes medidas (aproximadamente): Altura: 750 mm, Largura: 478 mm, Comprimento: 2000mm , contendo 4 portas e 1 vão central. TAMPO em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. ESTRUTURA fundo em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, base inferior e divisões centrais em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Rodapé em aço, com sapatas reguladoras de nível, fixadas através de rebite repuxo ou sapatas reguladoras de nível, encaixada e fixada na base	20	R\$ 3.935,50	R\$ 78.710,00



	<p>através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário. PORTAS composto de 8 nichos para armazenamento de pertences. 08 portas de abrir com giro de 110° (02 dobradiças em cada porta). Em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com travamento simples. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. MONTAGEM as laterais, fundo, tampo, base inferior e divisões centrais são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando assim a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perda da qualidade. COMPONENTES METÁLICOS todas as peças metálicas devem receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p>			
014	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS, Arquivo com 4 gavetas para pasta suspensa tamanho escritório; Dimensões	120	R\$ 366,37	R\$ 43.964,40



	<p>totais externas de 1330 mm de altura, 470 mm de largura e 570 mm de profundidade, confeccionado em aço, nas cores argila, cinza e ovo, com suportes para arquivar documentos em pastas suspensa, tamanho ofício com limite de 40 a 50 pastas e 30 kgs por gavetas, as gavetas deslizarão suavemente sobre trilhos telescópicos e roldanas de nylon com auto travamento e limitador de abertura, os puxadores serão do tipo alça, em aço com acabamento cromado fosco, a fechadura será cromada, cilíndrica, instalada e embutida na parte superior do móvel, com travamento simultâneo das gavetas, acompanhada de 02 chaves; todas as peças metálicas receberão tratamento antiferruginoso por fosfatização, e receberão acabamento em pintura epóxi-pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, modelo AOP/4.</p>			
015	<p>BALCÃO PARA RECEPÇÃO, com as seguintes medidas aproximadas 200 cm de largura frontal, 150 cm de largura lateral, 55 cm de profundidade, 2 gaveteiros moveis, 1 suporte para CPU, Cor escolhida pelo contratante, Matéria prima mdf de 18 mm em montantes, Fórmica para acabamentos diferenciados, Gaveteiros com puxadores de alumínio, corredeiras telescópicas e rodízios de silicone.</p>	25	R\$ 1.335,04	R\$ 33.376,00



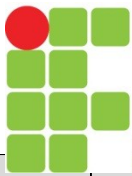
016	BANQUETA , Banqueta fixa (banqueta, material estrutural ferro com reforço nos pés para apoio, tipo assento fixo, material base assento: Madeira bruta, acabamento estrutural: Pintado na cor preta, característica assento: Circular, madeira 30 cm com borda arredondada, acabamento assento: Envernizado, cor estrutural preta, altura 60 cm, diâmetro assento 30 cm.	500	R\$ 155,67	R\$ 77.835,00
017	BIBLIOCANTO confeccionado em aço com espessura de 1,2 mm dobrado em "L". Com 01 (um) rasgo em forma de retângulo, distribuído ao longo da peça. Acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Sem arestas cortantes e rebarbas. Cor: Verde. Dimensões: Altura: 20cm. Largura: 13 cm. Base: 13 cm.	2000	R\$ 13,35	R\$ 26.700,00
018	CABIDE GUARDA-ROUPA , material corpo metal, material gancho metal, revestimento sem revestimento, cor metálica, características adicionais com formato curvo, acabamento superficial sem acabamento	1500	R\$ 2,73	R\$ 4.095,00
019	CADEIRA DIALOGO FIXA , estofada, com apoia-braços.	50	R\$ 1.550,58	R\$ 77.529,00
020	CADEIRA EMPILHÁVEL , sem braço. Confeção: em tubo redondo 3/4"-estofamento em poliéster. Pintura: Estofamento na cor verde e superfície da armação cromada. Altura: 75 cm, largura 46cm, profundidade 54 cm.	1300	R\$ 74,67	R\$ 97.071,00



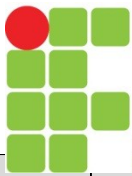
021	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS, Assento e Encosto: alma em madeira compensada 12mm de espessura, estofada com espuma de poliuretano flexível, de alta resistência, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade entre 55kg/m ³ e 60kg/m ³ , moldada anatomicamente e com espessura mínima de 40mm. Dimensões: Assento: L = 45cm x P=45cm; Encosto: L = 45cm x A = 32cm; Revestimento: tanto assento como encosto deverão ser revestidos em tecido 100% poliéster .Encosto fixado à estrutura através de suporte em polipropileno, possuindo pino expansor obtendo maior fixação neste suporte ao interno do tubo da estrutura; Estrutura: base em estrutura fixa tipo “4 pés” ou trapézio, em tubo industrial de aço curvado de 22,23mm x 1,50mm e tubo de aço trefilado 27 x 12 x 2,0mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintada em epóxi-pó na cor preta; Ponteiros de acabamento injetadas em polipropileno; O assento e encosto devem ser bipartidos sendo a distância entre o assento e o início do encosto de no mínimo 12,5 cm. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas com aplicação de pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó na cor preta, revestindo totalmente a estrutura. Segurança: o conjunto do	900	R\$ 198,67	R\$ 178.803,00
-----	--	-----	------------	-------------------



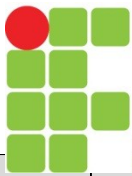
	<p>móvel deve apresentar certificado de conformidade de marca emitido pela ABNT atestando os critérios de resistência, durabilidade, estabilidade e ergonomia, conforme NR-17, NBR 13962, e capacidade de suporte de peso acima de 120kg. As medidas informadas terão tolerância para mais ou para menos, no máximo de: 5% (cinco por cento).</p>			
022	<p>CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA. Sem braço, assento e encosto: com bordas arredondadas, possuindo estrutura em madeira compensada conformada anatomicamente com no mínimo 12 mm de espessura, estofados com espuma injetada de poliuretano moldada anatomicamente com densidade de, no mínimo, 53kg/m³ (com controle ponto a ponto) e espessura de, no mínimo, 50 mm, revestidos igualmente em tecido 100% poliéster sem costuras, na cor verde musgo, com acabamento em courvin ou similar nas contrafaces do assento e do encosto e bordas protetoras contra impacto em perfil de PVC, Medidas Encosto (LxA): 400 x 300 mm ±20 mm, Medidas Assento(LxP): 440 x 440 mm ± 20 mm, Altura Face Superior Assento: 470 ± 20 mm, Base: com 4 patas do tipo palito em aço redondo, apoiadas sobre sapatas em polipropileno injetado na cor preta, Apresentação: todo o conjunto deverá ser isento de quaisquer defeitos, deverá estar perfeitamente nivelado,</p>	1200	R\$ 120,67	R\$ 144.804,00



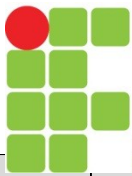
	<p>firme e sem folgas, bem como deverá ter o acabamento das partes metálicas em pintura eletrostática em epóxi pó na cor preta com pré tratamento antiferruginoso, Características Adicionais: as demais especificações do produto deverão estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT e com a norma reguladora de ergonomia do Ministério do Trabalho.</p>			
023	<p>CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS Características Técnicas: Assento: dimensões mínimas: L 480mm x P 460mm x E 65mm, com estrutura em madeira compensada com 12mm de espessura, e estofada em espuma de poliuretano com espessura de 65mm e densidade de: 60kg/m³, em formato com dupla curvatura, transversal e longitudinal; Encosto: dimensões mínimas: L 448mm x A 527mm, e demais características conforme assento; Revestimento: tanto assento, contra assento, encosto e contra encosto, deverão ser revestidos em tecido 100% poliéster, cor “a definir” dentro do mostruário da empresa e escolha da unidade requisitante Estrutura: a base deverá ser giratória, em aço com capa em polipropileno na cor preta e com cinco rodízios duplo giro, com suporte em polipropileno, e rodas com diâmetro de 50mm, em nylon preto resistente, com eixo vertical e horizontal em aço trefilado, de diâmetro de 11mm e 8mm respectivamente. O</p>	850	R\$ 188,30	R\$ 160.055,00



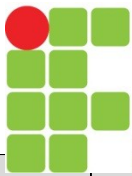
eixo vertical dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Com bucha de polia central que impede o surgimento de ruídos e capa telescópica injetada em polipropileno, na cor preta, que assegura proteção contra acúmulo de pó. A fixação do encosto no assento é feita através da chapa soldada no suporte inferior, presa ao mecanismo através de parafusos de aço M8x16mm. Regulagem: deverá possuir 2 (duas) alavancas independentes (não será admitido catraca ou gatilho) que quando acionadas executem as seguintes regulagens: a) regulagem de altura do assento, através de pistão a gás com graduação na base do pistão, altura em relação ao piso de: 380mm até 550mm e encosto, altura em relação ao assento; b) Regulagem de inclinação do conjunto assento e encosto sincronizada e na proporção 2:1; Braços: fabricado em aço com apoio em poliuretano, o braço deve ser fixado ao conjunto do mecanismo de regulagem da base e não no compensado, além de possuir as seguintes regulagens: a) 5 estágios de afastamento vertical acionado por manípulo; b) 5 estágios de altura acionada por botão; Componentes metálicos: todos com tratamento antiferrugem, por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização, e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó texturizado na cor



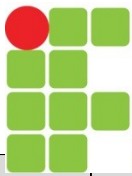
	<p>preta; Acabamentos: todos, de ponteiros plásticas, nas suas extremidades, na cor preta, ficando a parte externa totalmente lisa, sem aparência dos componentes aplicados; Segurança: o conjunto do móvel deve apresentar certificado de conformidade de marca emitido pela ABNT atestando os critérios de resistência, durabilidade, estabilidade e ergonomia, conforme NR-17, NBR 13962, e capacidade de suporte de peso acima de 120kg. As medidas informadas terão tolerância para mais ou para menos, no máximo de: 5% (cinco por cento).</p>			
024	<p>CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS Características Técnicas: Assento: dimensões mínimas: L = 440mm x P = 440mm, com estrutura em madeira compensada com 12mm de espessura, e estofada em espuma de poliuretano com espessura de 65mm e densidade de: 60kg/m³, em formato com dupla curvatura, transversal e longitudinal; Encosto: dimensões mínimas: L = 410mm x A = 320 mm, e demais características conforme assento; Revestimento: tanto assento, contra assento, encosto e contra encosto, deverão ser revestido em tecido 100% poliéster, cor “a definir” dentro do mostruário da empresa e escolha da unidade requisitante Estrutura: a base deverá ser giratória, em aço com capa em polipropileno na cor preta e com cinco rodízios duplo giro, com suporte</p>	600	R\$ 145,67	R\$ 87.402,00



em polipropileno, e rodas com diâmetro de 50mm, em nylon preto resistente, com eixo vertical e horizontal em aço trefilado, de diâmetro de 11mm e 8mm respectivamente. O eixo vertical dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Com bucha de polia central que impede o surgimento de ruídos e capa telescópica injetada em polipropileno, na cor preta, que assegura proteção contra acúmulo de pó. A fixação do encosto no assento é feita através da chapa soldada no suporte inferior, presa ao mecanismo através de parafusos de aço M8x16mm; Regulagem: deverá possuir 2 (duas) alavancas independentes (não será admitido catraca ou gatilho) que quando acionadas executem as seguintes regulagens: a) regulagem de altura do assento, através de pistão a gás com graduação na base do pistão, altura em relação ao piso de: 380mm até 550mm e encosto, altura em relação ao assento; b) Regulagem de inclinação do conjunto assento e encosto sincronizada e na proporção 2:1; Componentes metálicos: todos com tratamento antiferrugem, por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização, e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó texturizado na cor preta; Acabamentos: todos, de ponteiros plásticos, nas suas extremidades, na cor preta, ficando a parte externa totalmente lisa, sem aparência dos



	<p>componentes aplicados; Segurança: o conjunto do móvel deve apresentar certificado de conformidade de marca emitido pela ABNT atestando os critérios de resistência, durabilidade, estabilidade e ergonomia, conforme NR-17, NBR 13962, e capacidade de suporte de peso acima de 120kg. As medidas informadas terão tolerância para mais ou para menos, no máximo de: 5% (cinco por cento).</p>			
025	<p>CADEIRA GIRATÓRIA TIPO DIRETOR. Assento e Encosto: Estrutura interna em madeira laminada, estofado com espuma de poliuretano injetado de densidade mínima de 50kg/m³ com espessura mínima de 60mm. Revestidos em tecido na cor definida pelo órgão solicitante. Acabamento dos estofados em perfil de PVC e courvim preto nas costas., Medidas Encosto (LxA): 45x48 cm (permitida variação de ± 3%), Medidas Assento(LxP): 49x48 cm (permitida variação de ± 3%), Apóia-Braços: estrutura em forma de U, com sistema de regulagem de altura acionado por botão e regulagem de abertura acionada por manípulo, apoio para os braços revestido em poliuretano, Regulagem do Encosto: com regulagem de altura por sistema de cremalheira interna e regulagem de inclinação através de alavanca de ferro revestida de nylon, Regulagem do Assento: através de pistão a gás, acionado através de alavanca produzida</p>	150	R\$ 326,33	R\$ 48.949,50



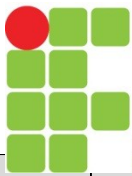
	em alma de barra de aço trefilado revestido em polipropileno. Estrutura: base giratória, 5 pontas com rodas de duplo giro e revestida com capa de nylon.			
026	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA. Com braço, assento e encosto: com bordas arredondadas, possuindo estrutura em madeira compensada conformada anatomicamente com no mínimo 12 mm de espessura, estofados com espuma injetada de poliuretano moldada anatomicamente com densidade de, no mínimo, 53kg/m ³ (com controle ponto a ponto) e espessura de, no mínimo, 50 mm, revestidos igualmente em tecido 100% poliéster sem costuras, na cor a ser definida pelo órgão solicitante, com acabamento em courvin ou similar nas contrafaces do assento e do encosto e bordas protetoras contra impacto em perfil de PVC, Medidas Encosto (LxA):400 x 300 mm ± 20 mm, Medidas Assento(LxP): 440 x 440 mm ± 20 mm, Altura Face Superior Assento: mínima 435 ± 15 mm / máxima 535 ± 15 mm, Regulagem do Encosto: através de back-system com alavanca de travamento de acionamento vertical que garante a regulagem de inclinação em várias posições ergonômicas, e com suporte para o encosto dotado de mecanismo que garante regulagem de altura e de afastamento horizontal, ambas por um curso mínimo de 40 mm,	1000	R\$ 168,66	R\$ 168.660,00



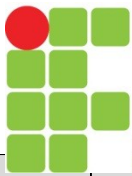
com acabamento em polipropileno ou material similar na cor preta, bem como dotado de mecanismo articulado de flexão, do tipo caneca ou similar, que faz com inclinação do encosto acompanhe a inclinação do corpo do usuário, independentemente do movimento do próprio suporte, com acabamento em polipropileno de alto impacto ou material similar na cor preta, Estrutura: coluna em tubo de aço com sistema à gás com amortecedor e pistão, possuindo alavanca de acionamento vertical que permite a regulagem da altura do assento por curso mínimo de 100 mm, bem como permite rotação contínua de 360°, sendo protegida por capa telescópica em polipropileno ou material similar na cor preta, Base: tipo aranha, com 5 patas em aço com capa protetora em polipropileno de alto impacto ou material similar, apoiadas sobre rodízios duplos de náilon para piso abrasivo ou duro, com no mínimo 50 mm de diâmetro e eixos em aço, sendo todas as partes visíveis da base na cor preta, Apresentação: todo conjunto deverá ser isento de quaisquer defeitos, deverá estar perfeitamente nivelado, firme e sem folgas, com as partes móveis funcionando com suavidade e sem ruídos, deverá ter os mecanismos de regulagem em posição de fácil alcance e manuseio, dispensando o uso de ferramenta, bem como deverá ter o



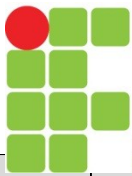
	acabamento das partes metálicas em pintura eletrostática em epóxi pó na cor preta com pré tratamento antiferruginoso, Características Adicionais: as demais especificações do produto deverão estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT e com a norma reguladora de ergonomia do Ministério do Trabalho.			
027	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO, TIPO PRESIDENTE, COM APÓIA-BRAÇOS. ENCOSTO Estrutura do encosto em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m ³ e moldada anatômicamente. Encosto fixo com a saliência para apoio lombar regulável na altura através de duas alavancas de fácil acesso na parte posterior do encosto. Suporte do encosto em alumínio injetado e acabamento polido. Encosto com sistema de articulação que acompanha movimento lateral/ diagonal do usuário. Este sistema é provido por um eixo usinado com cabeça com forma de calota esférica e joelho formado por duas peças, sendo uma de resina rígida de engenharia e outra de borracha sintética. Detalhes de costura em todo o	80	R\$ 3.299,98	R\$ 263.998,40



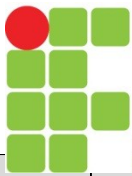
seu contorno. Na parte posterior do encosto há um dispositivo de porta cabide que pode-se abri-lo ou fechá-lo. ASSENTO Interno em resina de engenharia termoplástica injetada com alta resistência mecânica conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatômicamente com espessura média de 40 mm. Botão posicionado a direita do assento para regulagem de profundidade útil do assento, com amplitude de 50 mm de bloqueio em cinco posições, fornecendo ao usuário melhor aproveitamento de toda a extensão da superfície do assento. Manual de uso embutido sob o assento com sistema tipo gaveta. APÓIA-CABEÇA Estrutura do apóia-cabeça em alumínio injetado polido com acabamento em polipropileno. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente. Suporte do apóia-cabeça com movimentação e regulagem de inclinação para melhor acomodação da cabeça do usuário. REVESTIMENTO Em couro natural. MECANISMO



Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio sob pressão e placa superior em chapa de aço estampada que garante bom acabamento e alta resistência mecânica. Acabamento de superfície pintada eletrostaticamente em epoxi pó revestindo totalmente o mecanismo com película com propriedades de resistência a agentes químicos. O novo conceito dinâmico deste mecanismo, ou seja, com ponto de giro deslocado para frente, muito próximo da borda anterior do assento (super avançado) em relação ao eixo de rotação proporciona excepcional conforto para o movimento relax, uma vez que o usuário não perde o contato dos pés com o chão, permite a circulação sanguínea nas pernas do usuário. Este mecanismo possui comandos extremamente fáceis que permitem que as regulagens são acessadas sem a necessidade de o usuário levantar-se da poltrona. Possui alavanca sob o assento, a direita do usuário, para regulagem de altura do assento, na mesma alavanca, em sua extremidade possui manivela telescópica para regulagem da tensão que possibilita adequar o movimento relax ao biótipo do usuário, aumentando a tensão girando a manivela no sentido horário e diminuindo no sentido anti-horário, diferente dos sistemas de regulagem de tensão sob o assento dificultando o acesso ao usuário.



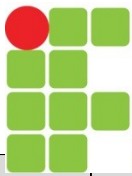
Alavanca posicionada a esquerda do assento desbloqueia o movimento de inclinação sincronizado entre encosto e assento deslocando na proporção 2:1 respectivamente, este movimento permite com que o apoio lombar da poltrona mantenha contato com a região lombar do usuário no movimento de reclinção. Internamente ao mecanismo, o movimento trabalha através de sistemas de engrenagens sobre duas molas de compressão tornando o movimento muito mais suave. Possui 11 posições diferentes de bloqueio do movimento de reclinção, dispõe também de sistema anti-impacto para o encosto o que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. Alavancas posicionadas sob o assento, próxima a região posterior do assento, que possibilita inclinar na posição positiva (para frente) em 4 graus independentemente à inclinação do encosto, completando assim todas as possibilidades de dinamismo (movimentos) ao usuário ao produto. Com design e projeto de última geração, dispõe de acoplamento para suporte para encosto. Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA Coluna de regulagem de altura por acionamento



a gás com grande curso de regulagem em 120 mm, fabricada em tubo de aço de 50 mm. Acabamento cromado, revestindo totalmente a coluna. Pistões a gás com diâmetro de 33 mm para melhor guia de apoio sobre a bucha. Pistão em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. BASE Base com 5 patas, fabricada em liga de alumínio injetado sob pressão que garante alta resistência mecânica. Acabamento de superfície através de polimento manual realçando o brilho natural do alumínio. Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. RODÍZIOS Rodízio duplo, com rodas de 65 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à



	<p>base. Cada roda possui rolamento de roletes (duplo rolamento), substituindo o tradicional eixo horizontal. Com este sistema impede-se o acúmulo de sujeiras que podem apresentar travamento das rodas. Com isto possui furo central de 31 mm propiciando leveza ao design do produto. Este rodízio possui banda de rodagem mórbida em poliuretano, que pode ser utilizado em qualquer tipo de piso.</p> <p>APÓIA-BRAÇOS Com estrutura em alumínio injetado polido. Sistema interno em poliamida de alta resistência que promove ajuste de altura em sete posição, liberado por alavanca deslizante. Regulagem de abertura através de manipulo sob assento. Parte superior do apóia-braço em poliuretano integral skin.</p>			
028	<p>CAIXA PARA PERIÓDICOS com fundo aberto, confeccionado em aço sae 1008/1020, com espessura de 1,20 mm. 03 (três) rasgos em forma de retângulo, distribuído nas duas laterais e na parte frontal. Fechamento frontal com altura mínima de 80mm. Acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Sem arestas cortantes e rebarbas. Dimensões: Altura: 20 cm, Largura: 10 cm, Profundidade: 20 cm. Cor: Texturizada Verde.</p>	1000	R\$ 38,33	R\$ 38.330,00



029	CARRINHO DE TRANSPORTE DE FERRAMENTAS com estrutura metálica com 2 gavetas (75 mm de altura no mínimo) com corrediças, portas na abertura inferior do carro. Dimensões 840mm x 460 mm largura x 570 mm comprimento).	40	R\$ 993,45	R\$ 39.738,00
030	CARRINHO PARA FERRAMENTAS 5 GAVETAS E 1 PORTA 115 FERRAMENTAS: Estrutura com paredes reforçadas; Cinco gavetas com corrediças telescópicas; Quatro gavetas com 75 mm de altura; Uma gaveta com 154 mm de altura; Uma porta na parte inferior do carro; Trancas para as gavetas e portas; Rodas dianteiras fixas de borracha com 125 mm de diâmetro; Rodas traseiras giratórias de borracha com 125 mm de diâmetro; Rodas traseiras providas de freio individual; Capacidade de carga máxima por gaveta: 40 kg; Capacidade de carga dinâmica máxima no carrinho: 400-450 kg; Capacidade de carga estática máxima no carrinho: 500 kg. Espessura das chapas: Gavetas e portas: 0.80 mm; Estrutura: 1.20 mm; Puxador ergonômico e cobertura de borracha; Pintura eletrostática; Armazenamento e transporte de ferramentas manuais, peças e acessórios. Ferramentas inclusas: Gaveta 1 Jogo de chaves combinadas - 14 peças, Jogo de chaves fixas e hexagonais - 19 peças e Jogo de soquetes 1/2" - 20 peças; Gaveta 2 - Jogo de chaves de fenda - cabo verde -	60	R\$ 1.735,82	R\$ 104.149,00



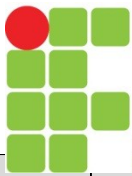
	8 peças e Jogo de martelos, talhadeiras / punções - 9 peças; Gaveta 3 - Jogo chave ref 44950/715			
031	CONJUNTO ESCOLAR, COM 01 MESA E 01 CADEIRA , com as seguintes características: Mesa: tampo da mesa em MDF de 18 mm, com revestimento em melamínico (BP) na cor ovo/bege, bordas arredondadas (boleados), raio 14 mm, cantos arredondados, raio aproximado de 20 mm, partes aparentes do MDF com acabamento com verniz resistente a água, á álcool e a acetona, semi-brilho. Medidas da mesa: altura da superfície superior da mesa 720 mm; altura para o espaço livre para as pernas 590 mm; largura para o espaço livre para as pernas 550 mm; altura para o espaço da tibia 220 mm; largura da superfície do tampo 440 mm; comprimento da superfície do tampo 600 mm, largura do espaço do joelho 540 mm; profundidade do espaço livre do joelho 350 mm; profundidade do espaço da tibia 360 mm.. Estrutura metálica em tubo de aço industrial redondo de 7/8" chapa com 1,50 mm. porta livros em tubo de aço 3/4", parede 1,50 mm formando uma estrutura unindo os 4 pés e apoios em aço maciço de 1/4" com espaçamento de 60 mm, trava entre as pernas, peça única contínua, em formato de "U", em tubo 3/4" parede 1.50 mm. Partes metálicas com galvanização interna e externa nos tubos que compõe as	2500	R\$ 147,33	R\$ 368.325,00



estruturas dos conjuntos e ferragens do porta livros, por imersão a quente (fogo), com uma camada de 50 micras, de acordo com a NBR 6323, cuja garantia contra oxidação será de 10 (dez) anos. As regiões de solda não apresentam falhas de soldagem. Montagem - fixação do tampo a estrutura através de parafuso passante, zincado ou bicromatizado, cabeça chata lisa, sem ranhura para chave, embutida, deixando a superfície lisa, sem saliência, com porca sextavada, com espessura de 3/16". Cadeira: Cadeira fixa, sem braços, interlocutor, estrutura tubular em aço ABNT 1010 com diâmetro externo de 19mm e espessura de 1,5 mm com quatro sapatas em nylon, c/ regulagem de ângulo ao piso, assento e encosto estruturado em compensado modelado de 15mm de espessura constituído de laminas de madeira de alta resistência, borda frontal do assento arredondada, soldadas feitas com solda mig através de processo automático, suporte do encosto confeccionado em tubo de aço oval com seção de 30x16mm com espessura de chapa de 1,9mm, encosto fixado c/ coxins de borracha vulcanizada flexível com 22mm de espessura. Almofadas injetadas com densidade de 54 kg/m³ para assento e 52kg/m³ para o encosto, revestido com tecido 100% poliéster com 395 gr/ml na cor padrão da unidade, pintura em tinta pó epóxi



	aplicada, em cabine com sistema eletrostático e curada em estufa a 240°C, sobre superfície fosfatizada (fosfato de zinco) com camada de 50µ, todas as fixações em madeira são feitas entre buchas metálicas e parafusos não havendo fixação direta de parafuso em madeira. O produto deverá estar em conformidade com NR-17, ABNT/NBR 14110 (resistência) e ABNT/NBR 13962, com garantia de 01 ano.			
032	Descanso pés, nome descanso para pés.	700	R\$ 57,50	R\$ 40.250,00
033	ESCADA 02 DEGRAUS , confeccionada em aço . Estrutura em tubo quadrado de 20x20mm com parede de 1,20mm e 02 (dois) degraus confeccionados em chapa de aço com espessura de 1,20mm. Acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Dimensões: Altura: 40 cm. Largura: 35 cm. Comprimento: 42 cm. Pintura pelo sistema eletrostático a pó, com tratamento anti-ferruginoso. Cor: Bege.	100	R\$ 85,93	R\$ 8.593,00
034	ESCANINHO ALTO COM 8 PORTAS: MEDIDAS APROXIMADAS: Largura: 900 mm Profundidade: 478 mm Altura: 2100 mm TAMPO Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com	100	R\$ 1.101,33	R\$ 110.133,00



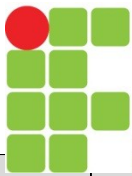
acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. ESTRUTURA Fundo em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, base inferior e divisões centrais em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Rodapé em aço, com sapatas reguladoras de nível, fixadas através de rebite repuxo ou sapatas reguladoras de nível, encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário. PORTAS Composto de 8 nichos para armazenamento de pertences. 08 portas de abrir com giro de 110° (02 dobradiças em cada porta). Em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo



	<p>seu perímetro. Fechadura com travamento simples. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. MONTAGEM As laterais, fundo, tampo, base inferior e divisões centrais são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando assim a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perda da qualidade. COMPONENTES METÁLICOS Todas as peças metálicas devem receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p>			
035	ESTAÇÃO TRABALHO PROCESSAMENTO DE DADOS, NOME ESTACAO TRABALHO - PROCESSAMENTO DE DADOS	150	R\$ 299,67	R\$ 44.950,00
036	ESTANTE DE AÇO COM REFORÇO EM "X" - ESTANTE METÁLICA, MATERIAL AÇO, ALTURA 2,30, LARGURA 1,02, PROFUNDIDADE 0,43, TIPO PRATELEIRAS REGULÁVEIS E ARTICULÁVEIS DE 5 EM 5CM, QUANTIDADE PRATELEIRAS 6, TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTICORROSIVO/ANTIFERRUGEM, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ESMALTADA, COR CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PONTEIRAS DE 3,5CM E PORTA-	400	R\$ 235,80	R\$ 94.320,00



	ETIQUETA DE AÇO.			
037	ESTANTE DE ORATÓRIA, DE FERRO , nas medidas aproximadas 500x450x5mm Base Inferior Cromado. Disponíveis também com base inferior Preto epoxi e Alumínio Peso: 4,57Kg Capacidade: 15Kg Acabamento: Cromado Alturas Máxima: 1,40Cm Mínima: 0,80Cm Largura: 50Cm Comprimento: 45Cm	80	R\$ 417,11	R\$ 33.368,80
038	ESTANTE EM AÇO , Estante prateleira de aço com 5 (cinco) prateleiras reguláveis, dimensões externas de 925mm de largura, 450mm de profundidade e 2430mm de altura, todas as peças com pintura epóxi-pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa na cor Pintura cor cinza claro, com acabamento em cinza claro, com reforço em "X", nas laterais e fundos, com tratamento antiferruginoso por fosfatização, modelo ER-003/5/450.	1000	R\$ 138,58	R\$ 138.580,00
039	ESTANTE PARA BIBLIOTECA FACE DUPLA com base inferior fechada, estrutura e prateleira em aço SAE 1010/1020, pintura pelo sistema eletrostático a pó, com tratamento anti-ferruginoso na cor verde texturizado e com miolo (prateleiras, chapéu e base) na cor branco liso, contendo: 02 (duas) Laterais de sustentação confeccionadas em chapa de espessura 1,20mm, altura de 2000mm e largura de 580mm, cada lateral com 36 (trinta e seis) rasgos de 28mm de altura por 105mm de largura,	1000	R\$ 815,30	R\$ 815.300,00



permitindo encaixe das bandejas em passos de 175mm; 01 (uma) base retangular fechada confeccionada em chapa com espessura 0,90mm, com altura de 175mm; 01 (um) reforço interno em "Omega" soldado em toda a extensão da base, confeccionado em chapa 0,90mm; 02 (dois) anteparos laterais soldados a base e fixado nas laterais da estante através de 06 (seis) parafusos 3/8" de cada lado; 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu), confeccionado em chapa 0,90mm e dobrado em "U" com altura de 70mm; 01 (um) reforço interno em "Omega" soldado em toda a extensão da travessa, confeccionado em chapa 0,90mm; 02 (dois) anteparos laterais em chapa 1,50mm soldados a travessa e fixado nas laterais da estante através de 06 (seis) parafusos 3/8" de cada lado; 08 (oito) prateleiras com dimensões de 930mm de comprimento e 235mm de profundidade, confeccionadas em chapa com espessura de 0,90mm, com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos); Acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Sem arestas cortantes e rebarbas. Dimensões: Altura: 200cm, Largura: 100cm, Profundidade: 58cm.



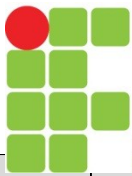
040	GAVETEIRO VOLANTE COM 4 GAVETAS com as seguintes medidas aproximadas 400x500x650mm	400	R\$ 590,92	R\$ 236.368,00
041	GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS Medidas: A: 600mm x P: 500mm x L: 400mm O gaveteiro deverá ser composto por: três gavetas, laterais, fundo, base e travessas em MDF de 18mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão na cor argila ou ovo; O tampo deve ser confeccionado em MDF de 25mm de espessura revestido em laminado melamínico de baixa pressão na cor argila ou ovo; Deverá possuir as seguintes peças metálicas: corrediças, fechadura e puxadores; Deverão receber acabamento nas bordas em fita de PVC na mesma cor do móvel, com espessura de 2mm os seguintes componentes: gavetas, laterais, base, fundo e tampo, colocadas a quente pelo sistema holt-melt; As corrediças deverão ser simples e produzidas em aço laminado, com abertura e $\frac{3}{4}$ do comprimento nominal, deslizamento suave com roldanas de poliacetal auto-lubrificadas, duplo travamento aberto, sistema de fechamento automático self-closing, perfil captive para compensar folgas laterais e estabilidade da gaveta. Capacidade mínima de 25Kg por par; O eixo e sistema de fixação deverão ser produzidos em aço ABNT 1020; A gaveta deve suportar carga de até 40Kg; A base deve conter rodízios duplos com duplo	1000	R\$ 352,78	R\$ 352.780,00



	<p>giro, de nylon de alto impacto na cor preta;As gavetas devem ter altura mínima de 80mm;As frentes das gavetas devem ser em MDF de 15mm de espessura, com o mesmo acabamento externo do tampo;Fechadura localizada na primeira gaveta com travamento simultâneo das 03 peças, com 02 (duas) chaves. A fechadura deverá ter padrão soprano ou similar;Os puxadores tipo concha, deverão ser produzidos em Zamak na cor Alumínio, ou pintados na cor argila ou ovo;Todos os componentes metálicos devem ser tratados por banho de desengraxamento, decapagem e fosforização e pintados com tinta epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa na cor preta;Confeccionado no mesmo padrão das mesas.</p>			
042	<p>GAVETEIRO VOLANTE PRESIDENTE: MEDIDAS APROXIMADAS Largura: 470 mm,Profundidade: 520 mm Altura: 610 mm TAMPO em madeira MDF de 25 mm de espessura, sendo a face superior revestida em laminado melamínico de alta pressão post-forming. Bordas laterais com acabamento em fita de PVC, colada a quente pelo sistema holt-melt. Fixado à estrutura do gaveteiro através de parafusos de aço e buchas metálicas. ESTRUTURA laterais em madeira MDF de 25 mm de espessura, sendo a face externa revestida em laminado</p>	150	R\$ 674,00	R\$ 101.100,00



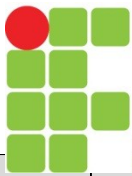
	<p>melamínico de alta pressão post-forming. Fundo e base inferior em madeira MDF de 18 mm de espessura, com acabamento em tinta especial groffato. 04 rodízios, sendo 02 com travas. GAVETAS gaveteiro volante com 03 gavetas. Gavetas confeccionadas em madeira MDF de 15 mm de espessura, com acabamento em tinta especial groffato, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de alta pressão em ambas as faces. Puxadores em aço escovado com aproximadamente 150 mm de comprimento. Bordas com acabamento em fita de PVC, colada a quente pelo sistema holt-melt. Fechadura localizada na frente da gaveta superior com fechamento simultâneo das 03 gavetas, com 02 chaves dobráveis. MONTAGEM as laterais, fundo, tampo e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.</p>			
043	KIT DE ARMÁRIOS PARA COZINHA, com 6 Portas e 5 Gavetas em MDF. Com as seguintes características: Cozinha completa com estrutura em MDF com pintura UV e um total de 5 prateleiras. Revestimento: pintura UV, acabamento em poliéster com sete	250	R\$ 621,77	R\$ 155.442,50



	<p>camadas de proteção, resistente à água, álcool e calor. Quantidade de pés: 12 pés. Quantidade de prateleiras: 05. Dobradiças: de 35 mm. Material dos puxadores: alumínio. Fixação: minifix. CONTEÚDO: Armário alto com 1 porta; Armário com 2 portas de vidro; Balcão com gavetas e porta; Balcão com tampo; Gaveteiro com 3 gavetas; Paneleiro com 2 portas. Dimensões aprox. do produto (L x A x P): 240 x 210 x 52 cm.</p>			
044	<p>LONGARINA TIPO CONCHA COM 3 LUGARES. Sem braços, Assento e Encosto: fabricado em plástico reforçado com fibra de vidro na cor preta, com capacidade para suportar até 100 kg; com aba lateral em todo o contorno, Medidas Assento(LxP): 480 x 510 mm ± 20 mm, Base: com longarina, colunas e pedestais em aço, com seção retangular simples, apoiadas sobre sapatas e ponteiros em polipropileno injetado ou material similar na cor preta, Apresentação: todo o conjunto deverá ser isento de quaisquer defeitos, deverá estar perfeitamente nivelado, firme e sem folgas, bem como deverá ter o acabamento das partes metálicas em pintura eletrostática em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso, Características Adicionais: as demais especificações do produto deverão estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT e com a norma reguladora de ergonomia do Ministério</p>	500	R\$ 269,10	R\$ 134.550,00



	do Trabalho.			
045	MESA DE DESENHO 55X40 CM, Inclinável até 30 graus regulável, TAMPO: acabamento em laminado melamínico, estrutura em tubo de aço SAE 1020, 40X40X1,2MM 40X40X60X1,5MM, com porta livros.	300	R\$ 533,67	R\$ 160.101,00
046	MESA DE MADEIRA PRESIDENTE, MEDIDAS APROXIMADAS :Largura: 2000 mm, Profundidade: 900 mm Altura: 750 mm SUPERFÍCIE em madeira MDF de 25 mm de espessura, sendo que as bordas são engrossadas com madeira MDF de 18 mm de espessura. Face superior revestida em laminado melamínico de alta pressão post- forming, e face inferior com acabamento em tinta especial groffato. Bordas laterais com acabamento em fita de PVC, colada a quente pelo sistema holt- melt. Fixada às estruturas laterais da mesa através de parafusos especiais com bucha de aço. ESTRUTURA 02 estruturas laterais com formato trapezoidal, tipo pé painel, em madeira MDF com 18 mm de espessura medindo aproximadamente 600x720 mm. Abas laterais em madeira MDF de 25 mm de espessura medindo aproximadamente 150x670 mm, fixadas ao painel de 18 mm com ângulo de 135°, com acabamento em tinta especial groffato. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. PAINEL FRONTAL em madeira MDF de	150	R\$ 3.177,50	R\$ 476.625,00



	<p>18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de alta pressão em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC, colada a quente pelo sistema holt-melt. Fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. MONTAGEM as estruturas laterais, painel frontal e superfície são ligadas entre si pelo sistema mini-fix, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.</p>			
047	<p>MESA DE REUNIÃO, OVAL, com as seguintes medidas: 2500x1000x750mm, confeccionado em madeira MDF com 25mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor argila ou ovo ; As bordas devem receber acabamento em fita PVC de 3mm coladas a quente pelo sistema holt-melt, na mesma cor do móvel, composta por 2 colunas verticais paralelas em tubo oblongo 25x60mm,fixadas através de sapatas niveladoras, com parafuso em aço, ambas injetadas em poliestireno auto-impacto e deve ser aplicada pintura epóxi-pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa na mesma cor do móvel; Toda a estrutura deve possuir acabamento na cor argila ou ovo , e todos os componentes, em nylon, polipropileno,</p>	50	R\$ 2.029,50	R\$ 101.475,00



	poliestireno e poliéster devem ser na cor argila ou ovo. Componentes metálicos: todos pintados na mesma cor do tampo.			
048	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR MEDIDAS: C = 2000mm x P = 1000mm x A = 750mm TAMPO: confeccionado em madeira MDF com 25mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor argila ou ovo ; As bordas devem receber acabamento em fita PVC de 3mm coladas a quente pelo sistema holt-melt, na mesma cor do móvel, composta por 2 colunas verticais paralelas em tubo oblongo 25x60mm,fixadas através de sapatas niveladoras, com parafuso em aço, ambas injetadas em poliestireno auto-impacto e deve ser aplicada pintura epóxi-pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa na mesma cor do móvel; Toda a estrutura deve possuir acabamento na cor argila ou ovo , e todos os componentes, em nylon, polipropileno, poliestireno e poliéster devem ser na cor argila ou ovo. Componentes metálicos: todos pintados na mesma cor do tampo.	80	R\$ 1.063,59	R\$ 85.087,20
049	MESA DE TRABALHO RETANGULAR, Medidas aproximadas 1,40 X 0,80 X 0,75 M com tampo em madeira aglomerada, espessura mínima 25 mm, revestido em ambas as faces de melamínico na cor estipulada pelo Câmpus requisitante, bordas longitudinais em PVC, na mesma cor, estrutura em aço ABNET/SAE 1020 com	80	R\$ 429,67	R\$ 34.373,60



	pintura epoxi, com calha longitudinal matálica ou do mesmo material para passagem de fiação.			
050	MESA EM AÇO INOX ESCOVADO 430 de 1 mm de espessura. Deve possuir suporte para paineleiro em perfil de 53 mm em aço carbono SAE 1020 as seguintes: 190 X 90 X 85 cm (LxAxP).	60	R\$ 657,86	R\$ 39.471,60
051	MESA GERENTE DE ATENDIMENTO em MDF , com as seguintes medidas 2000x1600x750x600x740mm	40	R\$ 2.736,63	R\$ 109.465,20
052	MESA REDONDA PARA REUNIÃO (Medida: 1,20 à 1,40 de diâmetro) TAMPO: confeccionado em madeira MDF com 25mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor argila; Toda a estrutura deve possuir acabamento na cor argila ou ovo, e todos os componentes, em nylon, polipropileno, poliestireno e poliéster devem ser na cor argila ou ovo. Componentes metálicos: todos pintados na cor preta.	1000	R\$ 232,50	R\$ 232.500,00
053	MESA REDONDA PARA REUNIÃO , material madeira mdf, diâmetro 150, espessura tampo 25, cor tampo cinza argila, características adicionais sapatas reguladoras de nível, cor estrutura grafite, acabamento bordas arredondadas/chanfradas 180°, tipo estrutura tubo central, acabamento estrutura pintura em epóxi	400	R\$ 518,76	R\$ 207.504,00
054	ORGANIZADOR CABOS RACK , Tipo 2U, altura 88,2 cm, material: chapa de aço 1010, tratamento superficial fosfatizado, acabamento superficial: pintura epoxi - pó, cor a ser definida	200	R\$ 77,01	R\$ 15.402,00



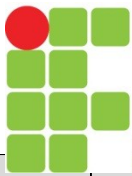
	pele Câmpus requisitante, características adicionais: com suporte e tampa.			
055	PEDESTAL PARA BANNER , material estrutura alumínio, acabamento superficial fosco, altura máxima 300, características adicionais tripé com base articulada e regulação de altura	1000	R\$ 109,00	R\$ 109.000,00
056	QUADRO DE AVISOS , material cortiça, comprimento 90, largura 120, finalidade mural, material moldura alumínio, características adicionais feltro verde, formato retangular, revestimento cortiça	500	R\$ 73,40	R\$ 36.700,00
057	QUADRO BRANCO, LUXO - Confeccionado em laminado melamínico (fórmica) branco brilhante, com espessura total de 17 mm. Moldura em alumínio anodizado fosco com suporte para apagador arredondado, removível e deslizante com 40 cm, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal. Acompanha manual e conjunto de acessórios para instalação. Medidas:1,20 x 3,00m	1000	R\$ 336,67	R\$ 336.670,00
058	QUADRO DE AVISOS FECHADO, COM VIDRO – Espessura para alfinetar de 14 mm., emoldurado em alumínio anodizado fosco, com duas portas de vidro de 4mm. paralelas e corrediças, com “cava” função puxador abre/fecha nas extremidades de cada uma delas, presilhas para fixação em parede e fechadura tipo vitrine com duas chaves. Profundidade da moldura (externa):5,5 cm. –Profundidade útil (do vidro ao revestimento): 2,5 cm. Opções de	600	R\$ 367,03	R\$ 220.218,00



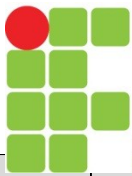
	revestimento: Cortiça ou Feltro Acrílico nas cores verde, azul, azul marinho, vermelho, vinho, grafite e preto. Medida: 0,80 x 1,20m			
059	QUADRO FLIP CHART , Material perfil aço tubular, material fundo MDF, cor fundo branca, acabamento superficial, pintura eletrostática, Largura: 70 cm, Altura: 175, características adicionais: com rodízios, suporte desmontável para transporte.	300	R\$ 137,00	R\$ 41.100,00
060	QUADRO VERDE CÔNCAVO QUADRICULADO com armário lateral, iluminação embutida e tela retroprojeção retrátil, medidas 4m X 1,20m.	120	R\$ 1.552,50	R\$ 186.300,00
061	QUADROS BRANCOS MEDINDO: a= 1,50 x L=1,20 m Quadro branco, para uso de caneta específica, tela em duraplac brilhante com alta densidade, moldura em alumínio, com suporte para apagador, para ser fixado na parede.	250	R\$ 352,55	R\$ 88.137,50
062	RELOGIO DE PAREDE, REDONDO , fundo liso, com aro na cor branca, com aproximadamente 25 cm de diâmetro; com números arábicos, de cor preta. Garantia de 1 ano.	250	R\$ 124,62	R\$ 31.155,00
063	RELÓGIO , material alumínio cromado, tipo parede, mostrador analógico, funcionamento pilha, características adicionais mostrador numérico arábico, vidro de proteção, diâmetro 45	200	R\$ 83,97	R\$ 16.794,00
064	SOFÁ COMPONÍVEL, ESTOFADO, PARA 2 LUGARES. ASSENTO E ENCOSTO Espuma flexível de alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga	50	R\$ 2.230,66	R\$ 111.533,00



	<p>dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente. Alma interna totalmente em aço conformada anatomicamente. Totalmente tapeçada com detalhes em costura. REVESTIMENTO em couro ecológico ou lã. ESTRUTURA Laterais fabricadas em tudo oblongo de aço industrial 30x60 mm conformadas em raio variável, acabamento cromado, fixadas através de parafusos na própria alma interna do assento. APÓIA-BRAÇOS Apóia-braço fixo de formato de um arco, com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin, texturizado. Por se tratar de um pré-polímero possui toque macio e altíssima resistência ao rasgo, que não é possível nos materiais convencionais. Matéria prima totalmente isenta de CFC, não agressiva ao meio ambiente. Fixado na alma interna do encosto e na lateral tubular.</p>			
065	<p>SOFÁ COMPONENTE, ESTOFADO, PARA 01 LUGAR. ASSENTO E ENCOSTO espuma flexível de alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente. Alma interna totalmente em aço conformada anatomicamente. Totalmente tapeçada com detalhes em</p>	50	R\$ 2.122,81	R\$ 106.140,50



	<p>costura. REVESTIMENTO em couro ecológico ou lã. ESTRUTURA Laterais fabricadas em tudo oblongo de aço industrial 30x60 mm conformadas em raio variável, acabamento cromado, fixadas através de parafusos na própria alma interna do assento. APÓIA-BRAÇOS Apóia-braço fixo de formato de um arco, com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin, texturizado. Por se tratar de um pré-polímero possui toque macio e altíssima resistência ao rasgo, que não é possível nos materiais convencionais. Matéria prima totalmente isenta de CFC, não agressiva ao meio ambiente. Fixado na alma interna do encosto e na lateral tubular.</p>			
066	<p>SOFÁ COMPONÍVEL, ESTOFADO, PARA 03 LUGARES. ASSENTO E ENCOSTO espuma flexível de alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente. Alma interna totalmente em aço conformada anatomicamente. Totalmente tapeçada com detalhes em costura. REVESTIMENTO em couro Ecológico ou lã. ESTRUTURA Laterais fabricadas em tudo oblongo de aço industrial 30x60 mm conformadas em raio variável, acabamento cromado, fixadas através de parafusos na própria</p>	50	R\$ 3.071,42	R\$ 153.571,00



	alma interna do assento. APÓIA-BRAÇOS apóia-braço fixo de formato de um arco, com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin, texturizado. Por se tratar de um pré-polímero possui toque macio e altíssima resistência ao rasgo, que não é possível nos materiais convencionais. Matéria prima totalmente isenta de CFC, não agressiva ao meio ambiente. Fixado na alma interna do encosto e na lateral tubular.			
067	SOFÁ , material estrutura madeira maciça, material estofamento espuma, revestimento tecido poliéster, quantidade módulos 1, cor bege, características adicionais com braços, quantidade assentos 2	100	R\$ 681,37	R\$ 68.137,00
068	SUPORTE PARA PROJETOR - SUPORTE FIXAÇÃO PROJETOR Suporte fixação projetor, material barra de ferro, formato retangular, comprimento 3/4, largura 1 1/4, espessura 1/4, tipo garra, tratamento superficial anticorrosão, acabamento superficial pintura, cor preta, características adicionais com parafuso de fixação, diâmetro 3/8", aplicação fixação de projetores e refletores em iluminação.	600	R\$ 115,67	R\$ 69.402,00
069	TRIPÉ DE FERRO ZINCADO , medindo aproximadamente 12 x 20 cm.	300	R\$ 13,41	R\$ 4.023,00
			Total:	R\$ 8.459.147,15

4 ESPECIFICAÇÕES GERAIS

4.1 Todos os ITENS descritos na Seção 3 deverão ser entregues em perfeito estado de funcionamento.

4.2 Deverão ser fornecidos apenas componentes novos, sendo vedado, em quaisquer circunstâncias, o uso de produtos reconicionados, reciclados, enfim, provenientes de reutilização de material já empregado;

4.4 Todos os materiais/equipamentos entregues, em parcelas, ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, deverão obedecer a um mesmo padrão de qualidade, devendo ser entregues preferencialmente itens iguais entre si (mesmo modelo, marca, componente e versão);

4.5 Quando não houver definição de cor nas especificações dos materiais/equipamentos, esta deverá ser **escolhida pela IFPR dentre as disponíveis na cartela/mostruário da empresa vencedora**, no momento da aquisição.

4.6 Considerando as condições usuais de fornecimento de energia elétrica no Brasil, no que trata à tensão de entrada, serão consideradas atendidas por qualquer valor entre 100 e 127 V, inclusive, as exigências de 110 e 115 V; analogamente, serão consideradas atendidas por qualquer valor entre 200 e 220V, inclusive, as exigências de 220V;

4.7 Todos os materiais/equipamentos fornecidos deverão estar de acordo com as especificados contidas na Descrição dos Itens presente neste Termo de Referência, conforme **Tabela I da Seção 3**.

5 DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 Na proposta de preços deverá constar a descrição detalhada dos itens, de acordo com as especificações do item 3.1 deste Termo de Referência, sendo que a validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

5.2 Deverá a proposta, conter o valor unitário para cada saída e o valor total, aceitável no máximo 02(duas) casas decimais após a vírgula, em moeda corrente no Brasil (R\$).

5.2.1 Os valores máximos a serem pagos por cada item, são os especificados na **Tabela I da Seção 3 (três)**.

5.3 Na proposta deverá conter além da especificação completa do material fornecido, e o preço, as seguintes informações e anexos:

- a) Nome do fabricante;
- b) Modelo;

- c) Procedência (país de origem e unidade fabril);
- d) Ano de fabricação;

5.3.1 Poderão ser anexados à proposta Catálogos e folhetos descritivos dos materiais/equipamentos elaborados e/ou divulgados pelo licitante, fabricante, integrador, distribuidor, etc.;

6 ESTRATÉGIAS DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO.

6.1 O cumprimento do objeto do presente Termo de Referência compreende o fornecimento e a entrega do objeto licitado, de acordo com as especificações descritas na **Seção 3**, e nos Locais específicos indicados pelo IFPR, de acordo com os endereços indicados na **no Edital**.

6.2 Os materiais/equipamentos deverão ser entregues nas localidades indicadas, conforme as quantidades solicitadas por cada unidade no momento da aquisição, no prazo de até 30 dias contados da data de emissão do empenho.

6.3 Os **materiais/equipamentos** serão entregues em dias úteis, das 08h30min às 12:00 e das 14:00 às 17h30min, e deverão ser descarregados e colocados em local indicado por servidor responsável do IFPR.

6.4 A retirada dos **materiais/equipamentos** dos veículos transportadores e a remoção destes até os locais onde deverão ser instalados ficarão por conta do fornecedor.

6.5 Os itens/produtos deverão ser entregues acondicionados. A embalagem deverá possuir identificação externa contendo no mínimo a Descrição do bem.

6.6 Os materiais deverão ter prazo de **validade de no mínimo 12 (doze) meses**, contados a partir da data de entrega.

6.7 Caso qualquer produto apresente defeito de fabricação quando em uso no decorrer do prazo de validade, o fornecedor deverá efetuar a troca do mesmo em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, sem ônus adicional para o Instituto Federal do Paraná.

6.8 Para os equipamentos deverá ser apresentado Termo de Garantia de no mínimo **12 (doze) meses** a contar da entrega destes nas imediações do IFPR que solicitar a aquisição.

6.8.1 A contratada deverá efetuar a reposição dos itens e/ou a troca de equipamentos, em caso de estes apresentarem defeitos, no prazo de até 15 (quinze) dias para capital e 25 (vinte e cinco) dias para as demais localidades, contados da data em que a empresa for comunicada, sem prejuízo da garantia de fabricação, para efeito de reposição.

6.9 O objeto desta licitação será recebido:

a) Provisoriamente pelo Almojarifado de cada Campus solicitante do IFPR, sendo o recebimento provisório apenas simples conferência física dos materiais. O recebimento **definitivo** dos materiais/equipamentos deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento provisório, depois de verificado o correto funcionamento dos itens, mediante ateste de recebimento pela CONTRATANTE diretamente na Nota Fiscal/fatura.

b) O recebimento não exclui a responsabilidade civil da adjudicatária. Assim, mesmo entregue e recebido definitivamente, o componente fica sujeito à substituição pela adjudicatária, desde que comprovada a existência de problemas cuja verificação seja possível no decorrer de sua utilização;

c) A entrega de produtos ou componentes, que não estejam de acordo com as especificações contidas na proposta, implicará a recusa no recebimento, por parte do IFPR, que colocará o objeto à disposição da adjudicatária para substituição no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, sem que acarrete despesa adicional para o IFPR, subordinando-se, por conseguinte, a adjudicatária, às penalidades a serem inclusas no edital.

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico 42/2012 (SRP)

1. PARA LANÇAR A PROPOSTA NO SISTEMA COMPRASNET:

A licitante deverá preencher o campo da **Especificação Detalhada do Objeto**, com as informações sobre o item, esclarecendo todas as especificações técnicas do serviço/material, conforme o solicitado no Termo de Referência, sendo desclassificadas as propostas que não estiverem de acordo:

- não serão aceitas descrições genéricas como: "conforme Edital", "atendemos o Edital", dentre outras ou identificarem a licitante;
- No campo fabricante deverá ser preenchido com o nome de um fabricante;
- No campo Marca deverá ser preenchido com somente uma marca e um modelo, se houver.

2. PARA ENCAMINHAR A PROPOSTA DEFINITIVA - PARA A LICITANTE VENCEDORA:

A Proposta escrita, a ser encaminhada pela licitante vencedora, após a fase de lances, deverá especificar detalhadamente o objeto, contemplando todas as especificações técnicas:

- descrição detalhada;
 - quantidade, marca, modelo, fabricante, preço unitário e preço total;
 - preços expressos em real, com no máximo duas casas após a vírgula;
 - identificação da empresa: CNPJ, endereço, telefones, e-mail, representante legal e responsáveis pelo contato;
 - validade da proposta e prazo de garantia.
-

Razão Social:

CNPJ:

Rua: n°: Bairro:

Cidade: CEP: Estado:

Contato/Representante legal:

RG: CPF:

Fone/Fax:

E-mail:

Dados para Pagamento:

Banco: Agência: Conta:

Validade da proposta: _____ dias.

Lot e	It e m	Descrição do Item	Marca/ Modelo	Unid. De Fornecimen to	Quan t.	Preço Unitário	Preço Total

_____ de _____ de _____.

(Assinatura do REPRESENTANTE LEGAL)

(Carimbo)

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 42/2012
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2012
PROCESSO N.º 23411.002257/2012-10

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR**, pessoa jurídica de direito Público, com sede na Rua João Negrão 1285, Centro, CEP 80230-150, na Cidade de Curitiba, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo seu Pró-Reitor de Administração Senhor **GILMAR JOSE FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 552.646.209-97 e portador da Cédula de Identidade RG nº 3.353.312-8, designado pela Portaria do Magnífico Reitor do IFPR de nº 289/11, publicada no DOU de 27 de maio de 2011, seção 2, página 21, realizou no site www.comprasnet.gov.br Pregão Eletrônico para Registro de Preços e, nos termos da Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 5.450/05, 3.931/01 e 4342/02, Lei nº 8.666/93 e das demais normas aplicáveis, em razão da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico de Registro de Preços n.º 42/2012, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Comprasnet e homologada pelo Ordenador de Despesas deste IFPR, **RESOLVE registrar os preços** para a aquisição dos produtos, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

Tendo em vista a demanda das diversas unidades deste Instituto Federal do Paraná para aquisição de material permanente, e a necessidade de suprir a demanda das novas unidades com abertura prevista para o próximo ano, justificamos a necessidade de abertura de procedimento licitatório.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, para futuras aquisições de materiais permanentes com vistas a suprir a demanda existente no Instituto Federal do Paraná e bem como das futuras unidades, com abertura prevista para o próximo ano, de acordo com as especificações e quantidades definidas no Termo de Referência do Edital de Pregão n.º 42/2012, que passa a fazer parte desta Ata, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes

classificadas em primeiro lugar, por item, conforme consta nos autos do processo n.º 23411.002257/2012-10.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A relação do(s) item(ns) e/ou lotes com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do menor valor por item e/ou lotes, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação, constitui o Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contada a partir de sua assinatura, durante o qual o IFPR não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada pelo IFPR, ou órgãos interessados em participar, em qualquer tempo, desde que autorizados pelo IFPR e em conformidade com o § 3º do art. 8º do Decreto nº 3931/01, incluído pelo Decreto nº 4.342/02, observadas as recomendações constantes no acórdão 1233/2012, do Tribunal de Contas da União .

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes no Edital de Pregão n.º 42/2012, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão n.º 42/2012 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA – LOCAIS E PRAZO DE ENTREGA

O objeto será entregue nos endereços indicados pelas unidades requisitantes, no ato de envio das Autorizações de Fornecimento (AF) acompanhadas da respectiva nota de empenho (NE).

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo para entrega dos materiais será de 30 dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, pelo fornecedor. As entregas deverão ser efetuadas de segunda a sexta-feira, no horário da 8h30m in às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O fornecedor assume o compromisso de receber as Autorizações de Fornecimento e Empenhos pelo e-mail indicado na Declaração de Concordância com a Ata de Registro de Preços, concordando que não sendo confirmado o recebimento do e-mail, o IFPR considerará como recebido, iniciando a contagem do prazo de entrega.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será creditado em nome da contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou, por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas, em até 30 dias, contado a partir da data do ateste de recebimento definitivo do material/equipamento nas faturas/notas fiscais.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O ateste somente será efetuado pelo órgão após verificação da conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes no pedido de compra;

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Os pagamentos mediante emissão de qualquer modalidade de ordem bancária serão realizados desde que a contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias;

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Previamente à contratação e antes de cada pagamento será realizada consulta “*on line*” ao SICAF, visando apurar a regularidade da situação do fornecedor, sem a qual referidos atos serão sobrestados até a sua regularização;

SUBCLÁUSULA QUARTA: Ocorrendo atraso no pagamento, por culpa do IFPR, os valores em atraso serão atualizados até a data do efetivo pagamento, com base na variação “*pro rata tempore*”, utilizando-se o IPCA/IBGE do mês anterior, caso seja positivo do Indexador, consoante solicitação do adjudicatário e emissão do documento fiscal correspondente;

SUBCLÁUSULA QUINTA: O IFPR reterá na fonte, os impostos devidos, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: As aquisições dos materiais/equipamentos constantes do presente Registro de Preços ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências do IFPR e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão do documento denominado Nota de Empenho.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Quando o pedido de compra for emitido por órgão que não tenha participado do certame licitatório, será da inteira responsabilidade e iniciativa desse todos os atos de administração junto aos fornecedores. Considerando que cada Autorização de Fornecimento, acompanhada da respectiva Nota de Empenho, terá entrega imediata, será dispensada a celebração instrumento específico de contrato, na forma do disposto no § 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O contrato de fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), devidamente acompanhada da respectiva nota de empenho (NE), pelo fornecedor.

SUBCLÁUSULA QUARTA: O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

SUBCLÁUSULA QUINTA: Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será colocada à disposição do fornecedor, para substituição no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da notificação, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente. As sanções serão aplicadas sem prejuízo das demais cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e 28 do Decreto nº 5.450/2005 quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação

falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do artigo 4º, da sobredita Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Além do previsto na Subcláusula Primeira, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços e pela verificação de quaisquer das situações prevista no art. 78, incisos I a XI e XVIII da Lei nº 8.666/93, a administração poderá aplicar as seguintes penalidades:

- a) – advertência, por escrito, inclusive registrada no cadastro específico (SICAF);
- b) – multa equivalente a 0,5% (meio por cento) por dia de atraso do evento não cumprido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato;
- c) – suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a União, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que publicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra anterior (“c”);
- e) – cancelamento do respectivo registro na Ata.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata, e, em atendimento ao §1º, art. 28, da Lei nº 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo IFPR para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL

A entrega do material deverá ser efetuada no local estabelecido na Cláusula Quinta da presente Ata, obedecidas às quantidades determinados pela Unidade Administrativa solicitante, desde que dentro do limite definido no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A Ata de Registro de Preços será cancelada por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e por iniciativa da administração quando caracterizado o interesse público. O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado:

I - a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir com as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

II - por iniciativa do órgão ou entidade usuária, quando:

a) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;

b) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável.

III - por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: O cancelamento do registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. Em qualquer hipótese de cancelamento de registro é assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO

As aquisições serão autorizadas, caso a caso, pelo ordenador de despesas do IFPR. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante, quando da solicitação do material.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS INTEGRANTES

Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão n.º 42/2012 e seus anexos, e também a proposta das empresas, classificadas em 1.º lugar, constantes do anexo I do presente documento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

O foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Justiça Federal, da cidade de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d” da Constituição Federal. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Curitiba, _____ de _____ de 2012.

GILMAR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

**ANEXO I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 42/2012 – IFPR**

A empresa _____.

Declara para os devidos fins, que:

- a)** recebeu a Ata de Registros de Preços do Pregão Eletrônico nº 42/2012 do IFPR, contendo xxx páginas (incluindo Ata e anexos) e;
- b)** concorda com todos os termos da referida Ata e Anexo I (preços registrados);
- c)** Assume o compromisso de receber as Autorizações de Fornecimento e Empenhos pelo e-mail institucional (e-mail da empresa @.....), concordando que não sendo confirmado o recebimento do e-mail, o IFPR considerará como recebido, iniciando a contagem do prazo de entrega.
- d)** Assume o compromisso de avisar o IFPR quando houver mudança de e-mail.

Curitiba, ____ de _____ de 2012.

(assinatura e identificação do REPRESENTANTE LEGAL)

Carimbo da Empresa

ANEXO II

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2012 – IFPR
MINUTA DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF)**

LOCAL DE ENTREGA: _____

CONTRATADO: _____

CNPJ: _____ TELEFONE: _____ -- _____

Endereço: _____

Nota de Empenho nº: _____

DATA DA SOLICITAÇÃO: _____

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	QDT E	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL